



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.109, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

"Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências".

Eu, **ENG.º JOSÉ ROBERTO FUMACH**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 179ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2008, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º. Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município de Itatiba relativo ao exercício de 2009, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), na Lei Orgânica do Município e nas portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Itatiba, constante no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. É facultado o desdobramento das unidades orçamentárias, para fins de otimização dos controles orçamentário e financeiro, a critério da Secretaria de Finanças, quando da elaboração da proposta orçamentária.

Art. 3º. As Secretarias e unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, a serem entregues até o dia 31 de julho de 2008, para inclusão no Orçamento do próximo exercício, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

§ 1º. Para prever os dispêndios com investimentos, os responsáveis pelas Secretarias e unidades orçamentárias levarão em conta obras e projetos já iniciados, tecnicamente recomendados para continuidade no próximo



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

(DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2009)

exercício. A lei orçamentária e as leis de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 2º. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, nos termos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes.

§ 3º. Para os efeitos do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), entende-se como despesas irrelevantes, para fins do seu § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nas alíneas "a" dos incisos I e II, do artigo 23, da Lei nº 8.666/93.

§ 4º. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 5º. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira ocorridos, sem prejuízos das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do parágrafo anterior.

Art. 4º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até 31 de agosto de 2008, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 5º. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterá:

I - "Reserva de Contingência", identificada pelo código 99999999 em montante equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida;

II - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e seus fundos;

III - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

§ 1º. A Reserva de Contingência prevista no *caput* deste artigo destinar-se-á ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e será utilizada como fundo de suprimento de dotações relacionadas a estes gastos, caso se concretizem.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

(DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2009)

§ 2º. Na hipótese de a Reserva de Contingência não ser utilizada até 30 de novembro de 2009 para estas finalidades, poderá constituir-se em recurso para abertura de outros créditos adicionais.

Art. 6º. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 7º. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental;
- IV - equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 8º. A discriminação da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 9º. O Poder Executivo deverá iniciar o desenvolvimento de sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de definir métodos para controle e demonstração dos custos dos serviços públicos oferecidos à população e avaliar as ações governamentais desenvolvidas, almejando, sempre, a eficiência, ou seja, a realização de metas ao menor custo possível. Para tanto, o Poder Executivo deverá obter os parâmetros básicos em que se possam balizar as ações governamentais, além de permitir a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e suas eficácias.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 10. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2009, bem como os riscos fiscais e providências, estão todos identificados nos demonstrativos desta Lei, que compõem o Anexo III (Anexo de Metas Fiscais) e o Anexo IV (Anexo de Riscos Fiscais), em conformidade com as Portarias números 575 e 574, de 30 de agosto de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

(DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2009)

Art. 11. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 12. As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base os índices de inflação, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, e, ainda, o comportamento estatístico dos últimos três (03) anos, na conformidade do Anexo III, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias e planta genérica de valores do município;

II - a expansão do número de contribuintes;

III - a atualização dos cadastros fiscais mobiliário e imobiliário;

IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto.

§ 2º. As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

§ 4º. O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, até o dia 31 de julho de 2008, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2009, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposição contida no artigo 12, § 3º, da já citada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 13. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo estes benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

(DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2009)

Constituição Federal, a:

Art. 14. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal;

V - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 15. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, sendo a receita desdobrada por fontes e a despesa por grupos de natureza de despesa;

II - publicar, até trinta (30) dias após o encerramento do bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, verificando o alcance das metas;

III - emitir, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV - os Planos, LDO, Orçamento, prestação de contas, parecer do T.C.E. serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficarão à disposição da comunidade;

V - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 16. Se verificado, ao final de um bimestre, que as metas não foram atingidas, na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com os seguintes critérios:

I - terão prioridade para fins de limitação de empenhos as despesas relacionadas às obras e outros investimentos, inversões financeiras e despesas correntes que não afetem os serviços básicos;



(DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2009)

II - serão revistos todos os contratos administrativos em vigor;

III - não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida;

IV - não serão, também, objeto de limitação, despesas incompressíveis e inadiáveis, como as despesas decorrentes de contratos de terceirização de serviços públicos essenciais, folha de pagamento, dentre outras despesas que não poderão sofrer restrição.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 17. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 18. As despesas com pessoal e encargos dos Poderes Executivo e Legislativo observarão o disposto nos artigos 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos e às disposições contidas no artigo 169, da Constituição Federal, no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e no artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000, não podendo exceder os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo, da Receita Corrente Líquida.

§ 1º. As contratações decorrentes de futuros concursos públicos somente serão realizadas se não comprometerem o limite prudencial equivalente a 95% dos limites máximos das despesas com pessoal mencionados no *caput* deste artigo, e, estarão condicionadas ainda, à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º. Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), a contratação de hora-extra fica restrita ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade ou de interesse público relevante.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

(DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2009)

Art. 19. O disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do Município;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 20. A despesa total do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2009 não poderá ultrapassar o valor equivalente a 8% (oito por cento) da somatória da Receita Tributária efetivamente realizada no exercício anterior com a Receita de Transferência de Impostos efetivada no exercício anterior, acrescido do gasto com inativos, nos termos da Emenda Constitucional nº 25/2000.

Parágrafo único. A despesa com subsídio de Vereadores e salário dos funcionários administrativos do Poder Legislativo não poderá ser maior do que 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida (artigo 20, inciso III, alínea 'a', da Lei Complementar nº 101/00), desde que tal percentual seja igual ou menor que o resultante da Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 21. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os programas constantes do Anexo II, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo, mediante prévia autorização legislativa.

§ 1º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2009, representadas pelos programas governamentais, estão definidas e demonstradas nos Anexos II, V e VI, de forma compatível com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei e no Plano Plurianual.

§ 2º. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2009 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundas de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, podendo também a Administração viabilizar a execução dos mesmos, com recursos próprios, caso as situações orçamentária e financeira assim o permitam.

Art. 22. Todas as despesas relativas à dívida pública e às receitas que as atenderão constarão na Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

(DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2009)

Art. 23. É vedada a destinação de recursos, a título de subvenções sociais ou a título de auxílios, ressalvados aqueles destinados a entidades privadas sem fins lucrativos, que atendam os seguintes requisitos simultaneamente:

- I - não constituam patrimônio de indivíduo;
- II - tenham sido fundadas, organizadas e registradas no órgão competente até 31 de dezembro do ano anterior ao da elaboração da Lei do Orçamento; e,
- III - estejam quites com a prestação de contas anual

Art. 24. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às entidades legalmente constituídas, relacionadas nas alíneas "a" a "q", do inciso I deste artigo, todas com sede neste Município, subvenções mensais durante o período de janeiro a dezembro de 2009, observando-se o seguinte:

I - O valor máximo anual que cada uma delas receberá, será definido quando da elaboração do orçamento-programa e destinar-se-á exclusivamente às despesas correntes da entidade:

- a) Asilo São Vicente de Paulo;
- b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- c) Associação dos Aposentados e Pensionistas de Itatiba ;
- d) Associação dos Escritores, Poetas e Trovadores de Itatiba;
- e) Associação dos Patrulheiros Mirins de Itatiba – APAMI;
- f) Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba "O Bom Pastor";
- g) Corporação Musical Santa Cecília;
- h) Creche Nosso Lar;
- i) Creche Paraíso Infantil;
- j) Instituto Phala;
- k) Irmãos de Rua Nossos Irmãos;
- l) Lar Espírita Cristão;
- m) Lar Itatibense da Criança;
- n) Organização não Governamental (ONG) – Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida (AIDS) – Grupo Vida, Saúde e Realidade – VISAR de Itatiba;
- o) Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer de Itatiba;
- p) Santa Casa de Misericórdia de Itatiba;
- q) Sociedade Itatibense para o Bem Estar Social – SIBES.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

(DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2009)

II - As entidades beneficiadas deverão cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Orgânica do Município, prestando contas dos destinos das verbas objeto das subvenções cuja concessão é autorizada por esta Lei.

III - O prazo para a apresentação da prestação de contas pelas entidades beneficiadas será até a data de 31 de janeiro de 2010, devendo as mesmas obedecer às Instruções nº 02/2007 (Área Municipal, Capítulo I - Das Prefeituras, Seção XIV – Das Transferências de Recursos às Entidades Não Governamentais Sem Fins Lucrativos por Meio de Auxílios, Subvenções e Contribuições), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que tratam da comprovação de auxílios, subvenções e contribuições.

Art. 25. Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a conceder às entidades assistenciais, legalmente constituídas, subvenções e/ou auxílios provenientes de repasses efetuados pelo Governo Federal ou pelo Governo Estadual, tendo por objeto a ação compartilhada visando à transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução de programas de assistência social, previstos no Plano Municipal de Assistência Social, observados os princípios e as diretrizes da L.O.A.S., mediante a celebração de convênios.

Art. 26. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções e auxílios às Escolas Municipais de Ensino Fundamental, por intermédio das Associações de Pais e Mestres, a fim de atender o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, mediante o repasse de recursos financeiros provenientes do Governo Federal.

Art. 27. Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a conceder subvenções e auxílios às Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, por intermédio das Associações de Pais e Mestres, de acordo com as disponibilidades financeiras da Municipalidade, a fim de atender as despesas com a manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino e com a aquisição de equipamentos e material permanente.

Parágrafo único. As subvenções e os auxílios referidos no *caput* deste artigo serão concedidas considerando-se o número de alunos de cada escola, apurado no censo escolar, e o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por aluno.

Art. 28. As escolas beneficiárias do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, das subvenções e dos auxílios municipais deverão cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Orgânica do Município, prestando contas do destino dos recursos objeto das subvenções e dos auxílios, cujas concessões são autorizadas por esta Lei, conforme orientações das Secretarias de Finanças e da Educação.

Art. 29. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de pequenas despesas, próprias de outros entes federados (União ou Estado), as quais somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, na medida de suas disponibilidades, e desde que haja convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, de acordo com o disposto no



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

(DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2009)

artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, através da disponibilização de servidores municipais, do fornecimento de combustível, da locação de imóveis, do pagamento de despesas de manutenção e/ou operação, dentre outras.

Art. 30. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 31. O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 32. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até o dia 30 de setembro de 2008, compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de Lei Orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e da despesa dos três

(03) últimos exercícios.

Art. 33. Integrarão a Lei Orçamentária anual:

I - Sumário Geral da receita por fontes e da despesa por funções de Governo;

II - Demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;

III - Especificação da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - Discriminação das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Art. 34. Acompanharão a Lei Orçamentária anual:

I - os anexos previstos na Lei Federal nº 4.320/64;

II - demonstrativos de cálculo dos percentuais relativos às despesas com Pessoal, Ensino, Saúde e Receita Corrente Líquida;



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

(DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2009)

III - demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 35. O Poder Executivo Municipal enviará, até 30 de setembro de 2008, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Art. 36. Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2009 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 37. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itatiba "Prefeito Roberto Arantes Lanhoso",
em 26 de novembro de 2008.

ENGº JOSÉ ROBERTO FUMACH
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos.
Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ESTEVAN SARTORATTO
Secretário dos Negócios Jurídicos



ANEXO I

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		CÂMARA MUNICIPAL
	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
02		PREFEITURA MUNICIPAL
	02.01	PMI - SECRETARIA DE GOVERNO
	02.02	PMI - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
	02.03	PMI - SECRETARIA DE FINANÇAS
	02.04	PMI - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
	02.05	PMI - SECRETARIA DA SAÚDE
	02.06	PMI - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	02.07	PMI - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
	02.08	PMI - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
	02.09	PMI - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
	02.99	PMI - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



ANEXO II - PROGRAMAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Somente com a participação, o comprometimento e a integração de todos os cidadãos é que a Administração edificará os seus propósitos. Dessa pluralidade é que germinará em Itatiba a certeza de igualdade social e qualidade de vida de toda a sua gente.

Esse desafio está em nossas mãos e, baseados nos **programas** abaixo, que abrangem as mais diversas áreas de atuação da Administração, empreenderemos esse futuro, objetivando o Desenvolvimento Urbano, o Desenvolvimento Econômico, a Intensificação da Segurança, as Oportunidades e Geração de Emprego, a Saúde, a Qualidade da Educação, o Meio Ambiente e a Agricultura, o Desenvolvimento do Esporte, da Cultura, do Turismo e do Lazer, as Ofertas de Habitação, as Políticas de Ação Social, o Aperfeiçoamento da Administração Pública, o Fortalecimento de Parcerias e Alianças.

Os programas identificados pelos códigos "0000" e "9999", nos Anexo V e VI, visam, exclusiva e respectivamente, contemplar no planejamento municipal as despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra; e a Reserva de Contingência, nos termos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

As Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, além das despesas com manutenção da máquina administrativa e com os programas de duração continuada, despesas estas representadas pelas atividades desempenhadas pelas Secretarias Municipais e pela Câmara Municipal, contemplam também as despesas com investimentos e as especificadas a seguir, de acordo com os programas a elas relacionados, sendo que as mesmas constarão do orçamento municipal na forma de ações (projetos, atividades e operações especiais):

01. Processo Legislativo

Objetivo:

Desenvolver ações que permitam o funcionamento e a manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo, inclusive a adequação do espaço físico.

Metas

- Conclusão das obras de construção do prédio da Câmara Municipal.
- Aquisição de Imóvel para ampliação do espaço de entrada do novo prédio da Câmara Municipal.
- Aparelhamento e instalações do novo prédio da Câmara Municipal.
- Revisão dos salários dos servidores municipais e aumento do quadro de pessoal, de forma compatível com a disponibilidade orçamentária e financeira.



03. Cidade Moderna

Objetivo:

Integrar políticas que resultem no desenvolvimento ordenado do município.

A Administração buscará condições que permitam o investimento em obras que transformem o município e promovam seu desenvolvimento. Os principais objetivos são a integração das diversas áreas do município, a melhoria do trânsito para reduzir e evitar congestionamentos, e a promoção de um melhor equilíbrio no uso e ocupação do solo. O conjunto de obras visa melhorias com reflexos positivos para os próximos 20 anos. Além da redução dos custos de manutenção de todo o sistema viário, a implementação do conjunto de obras criará condições mais favoráveis para o desenvolvimento do município, aumentando a atratividade para novas empresas, gerando maior arrecadação e mais empregos. Na área de transporte coletivo, pretende-se inovar e proporcionar maior conforto aos usuários.

Metas

- Dar continuidade às obras de implantação do Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre ("Parque de Juventude").
- Criação do departamento de projetos populares até 70m².
- Criação de pequenos parques na cidade, aproveitando áreas públicas próximas a mananciais.
- Execução de projeto vinculado à realização de operação de crédito junto ao BNDES, visando à revitalização do centro da cidade, canalização (proteção das margens do Ribeirão Jacaré com gabiões), abertura e implantação das marginais do Ribeirão Jacaré com toda a infra-estrutura, pavimentação, nos trechos: Estrada da Fazenda Santa Rosa até a Rua Amábil Betin, com implantação de entroncamento com a entrada do Parque da Juventude, Rotatória do Jardim Virgínia até a Avenida Fioravante Piovani e na área central; canalização (proteção das margens do Córrego dos Cocais com gabiões) e abertura e implantação das marginais do Córrego dos Cocais.
- Contratação de empresa de comunicação visual para desenvolver um sistema de identidade visual para o Município e, em conjunto com o corpo técnico da Prefeitura, elaborar um projeto de lei que regule a colocação de "outdoors" e outras propagandas de comunicação visual.
- Manutenção permanente e pavimentação das estradas municipais para integrar as comunidades de toda a área rural visando ao escoamento das safras e controle de erosões.
- Implantação do Sistema Viário do Município, aprovado pela Lei nº 3614/03 (Hierarquização das Vias), com diretrizes para loteamentos e com a abertura das vias perimetrais no trecho Jardim das Nações até Avenida Senador Paulo Abreu; com a implantação da nova Rodovia do Contorno (parceria DER); e no trecho da Avenida Erasmo Chrispim até a Rodovia D. Pedro I.
- Implantação de pavimentação asfáltica nas ruas da cidade, recapeamento e regularização de ruas com asfalto deteriorado, recapeamento e regularização de ruas com paralelepípedos e asfaltamento nas ruas ainda sem pavimentação.



- Iniciar a interligação de bairros para facilitar o transporte coletivo e o escoamento do tráfego, com a construção de avenidas perimetrais.
- Construção de canteiro para facilitação de acesso ao Jardim Monte Verde, na altura do Km 23,5 da Rodovia Luciano Consoline (Rodovia do Contorno), com execução de guias e sarjetas e a recuperação dos leitos das ruas e das bocas-de-lobo do mesmo bairro.

04. Cidade Transformação

Objetivo:

Continuidade do processo de fortalecimento de ações para o desenvolvimento sustentável.

A Administração buscará alternativas para a geração de trabalho e renda, visando à redução das desigualdades sociais e ao pleno desenvolvimento do ser humano, como: fomentar o agronegócio, estimulando a participação dos produtores rurais em programas de caráter associado, conferindo credibilidade às potencialidades de seu trabalho e de suas áreas produtivas e, de forma conjunta, apresentar para o próprio Município, bem como para a região, a força e o gosto de sua principal fruta, o caqui; viabilizar investimentos para o segmento moveleiro, setor esse que fez de Itatiba uma cidade reconhecida, nacional e internacionalmente, visando, com isso, perpetuar o Município e a região como um pólo de produção e disseminação de móveis e tecnologia para toda a cadeia produtiva moveleira; propiciar ao cidadão a oportunidade de concretização do seu próprio negócio, valorizando o seu trabalho e, assim, beneficiando outros potenciais fornecedores; investir no futuro, fazendo brotar no presente a cultura do empreendedorismo nas crianças e adolescentes, buscando, desta forma, consolidar o surgimento de uma geração sagaz quanto a realidade e as oportunidades de negócios do mundo moderno e propiciar a vinda de empresas para a geração de empregos na cadeia produtiva.

Metas

- Ampliação do apoio aos Arranjos Produtivos Locais/APL (móveis, construção civil, têxteis e outras).
- Ampliação do acesso ao crédito aos pequenos negócios, através do Banco do Povo Paulista.
- Ampliação da política de incentivo fiscal.
- Incentivo à implantação de novos distritos e mini-distritos industriais, bem como de condomínios industriais para a instalação de novas indústrias no Município.
- Promoção do desenvolvimento do mercado local, regional e a exportação.
- Ampliação do acesso à tecnologia.
- Simplificação da abertura para funcionamento das empresas em geral, principalmente de micro e pequenas.
- Desmistificação das compras governamentais para alavancar a economia.



05. Cidade Segura

Objetivo:

Integrar o Poder Público, as Polícias, a Iniciativa Privada e a Comunidade visando ao aumento da Segurança.

A redução da criminalidade exige do Poder Público ação imediata e eficaz. O Poder mais próximo da população é o Municipal. A Administração trabalhará para prevenir o problema da violência e criminalidade em Itatiba, dando continuidade ao plano de segurança idealizado para a cidade, envolvendo vários setores da sociedade, em razão do crescimento da criminalidade nas cidades vizinhas. Considerando a relação custo benefício, sem abrir mão do que há de mais moderno em tecnologia, o programa de monitoramento digital "Olho Vivo", um sistema totalmente sem fio, onde as câmeras são interligadas de forma digital, levando as imagens para a Guarda Municipal e para as Polícias Militar e Civil, facilitando, por exemplo, a investigação de carros roubados, por meio da interligação com o sistema de leitura de placas que será ampliado, visando não apenas combater a criminalidade, mas também evitando que Itatiba se torne uma cidade violenta, seguindo a tendência da grande maioria das cidades ao nosso redor.

Metas

- Ampliação do número de pontos de monitoramento (sistema "Olho Vivo") e a parceria com a iniciativa privada para a implantação em loteamentos e condomínios distantes.
- Investimento na integração da Guarda Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil como forma de otimizar a segurança.
- Fomentar e viabilizar o aumento do efetivo das polícias civil e militar.
- Democratizar o acesso do cidadão à proteção e justiça, com a implantação de Núcleo de Proteção ao Cidadão, que localiza num só espaço e telefone todos os órgãos de proteção municipais e estaduais - Polícia Militar, Resgate, Polícia Civil, Guarda Municipal, e, representantes de moradores.
- Plano de Segurança de Trânsito: investimento na construção de rampas de acesso para portadores de deficiência; melhoria em calçadas na região central; instalação de semáforos para travessia de pedestres, além de novos radares e semáforos para veículos, sinalização de vias públicas, e permanente manutenção dessa sinalização.
- Troca de lâmpadas de vapor de mercúrio por outras de vapor de sódio nas ruas ainda não atendidas pelo programa Reluz da CPFL.

06. Cidade Oportunidade

Objetivo:

Gerar empregos e novos postos de trabalho através de ações concretas.



A Administração pretende reforçar o grau de respeito entre o Poder Público e a comunidade, fator este que, aliado ao planejamento, permitirá ao Município alcançar bons índices na busca contínua do desenvolvimento sustentável, através do desenvolvimento de ações que tenham o cidadão como prioridade e a geração de emprego e renda, como foco na gestão compartilhada - parceria entre a Prefeitura e os cidadãos - e na integração de Itatiba com a Região Metropolitana de Campinas, investindo em infra-estrutura, levando postos de trabalho à cadeia produtiva, por meio de empresas que venham se instalar no Município. O distrito industrial e os mini-distritos vão colaborar para o processo de diversificação da economia, permitindo que grandes crises não atinjam o mercado de trabalho no Município.

A Administração também pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido junto ao Banco do Povo, inserindo o pequeno empresário no mercado formal, bem como junto ao SEBRAE, para estímulo às micro e pequenas empresas, revitalizando setores, reaproveitando e modernizando a mão-de-obra, e ao incentivo à organização e implantação de cooperativas, gerando emprego para mais famílias que residem aqui, além de outras parcerias.

Metas

- Incentivo à criação de novas cooperativas.
- Viabilização de mais indústrias com diversidade de produção.
- Implantação do Programa de Geração de Renda, destinados à capacitação profissional em diversos pontos da cidade, principalmente nos centros comunitários.
- Apoiar a comercialização de produtos locais, através de feiras e encontros comerciais, além de fomentar novas cadeias produtivas, como por exemplo "Feiras Verdes" de produtos hortifrutigranjeiros, produzidos sem agrotóxicos, recicláveis, dentre outros.

07. Cidade Saúde

Objetivo:

Manter e aprimorar uma política séria de saúde e modernizar o atendimento.

A Administração pretende desenvolver ações que garantam que os diversos programas da Secretaria da Saúde, em todas as áreas de abrangência, mantenham todos os indicadores de saúde abaixo dos parâmetros nacionais; intensificar, por meio de parcerias com as demais Secretarias Municipais e com a iniciativa privada, o trabalho de prevenção junto à população infanto-juvenil; estender o Programa de Saúde da Família para outras regiões, permitindo o máximo de cobertura possível; ampliar o Serviço de Vigilância em Saúde, por meio de ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, principalmente para otimizar o controle de doenças infecto-contagiosas e no sentido de garantir a excelência na qualidade de serviços; ampliar a distribuição de medicamentos à população, bem como o desenvolvimento de um trabalho de conscientização da necessidade do uso adequado dos remédios; construção de novas unidades de saúde; ampliar a parceria com a Santa Casa de Misericórdia, permitindo que o atendimento pelo Sistema Único de Saúde seja cada vez melhor aos que mais necessitam; ampliação do atendimento psicossocial, dinamizando o atendimento aos pacientes com problemas nesta área e garantindo suporte aos pacientes psiquiátricos que estão fora de hospitais.



Metas

- Ampliação do Programa de Saúde da Família, permitindo o máximo de cobertura possível.
- Garantir que os diversos programas da Secretaria da Saúde, em todas as áreas de abrangência, mantenham os indicadores de saúde dentro dos parâmetros nacionais e contribuir para a melhoria dos mesmos.
- Intensificar, por meio de parcerias entre as demais Secretarias Municipais e com a iniciativa privada, o trabalho de prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis, de gravidez precoce e do uso de drogas junto à população infanto-juvenil.
- Ampliação do Serviço de Vigilância em Saúde, por meio de ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, principalmente para otimizar o controle de doenças infecto-contagiosas e garantir a excelência na qualidade de serviços.
- Ampliar a distribuição de medicamentos à população, bem como o desenvolvimento de um trabalho de conscientização da necessidade do uso adequado dos remédios.
- Ampliação da parceria com a Santa Casa de Misericórdia, garantindo a construção dos Anexos e permitindo que o atendimento pelo Sistema Único de Saúde seja cada vez melhor aos que mais necessitam.
- Reforma e aparelhamento da Unidade de Saúde localizada no bairro Jardim Harmonia.

08. Cidade do Saber

Objetivo:

Aprimorar a política educacional visando a qualidade do ensino.

A Administração pretende aprimorar os projetos desenvolvidos e dar continuidade aos investimentos na área educacional, tanto na capacitação dos professores, quanto na ampliação e reforma de escolas, na construção de novas salas de aula, incluindo as de informática e de biblioteca, na integração das famílias com a escola, na qualidade da merenda escolar, com alimentos frescos e de valor nutricional, no transporte escolar, no trabalho com as crianças portadoras de necessidades especiais, possibilitando freqüentarem as escolas da rede municipal e, aos poucos, serem reintegradas à sociedade, com muito respeito e dignidade, por profissionais especializados em cada tipo de necessidade especial; e propiciar a inclusão digital.

Metas

- Construção e aparelhamento de prédio para abrigar as instalações do Núcleo de Formação Continuada e da Secretaria da Educação, no Bairro do Engenho.
- Construção de novas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, atendendo prioritariamente os moradores dos bairros Colina I, Itatiba Park e San Francisco.
- Construção de Creche no Bairro dos Baldos.
- Adequação do espaço físico da Creche Asa Branca, localizada no Bairro do Engenho.



- Ampliação do número de creches e pré-escolas, nos bairros Colina I e San Francisco.
- Ampliação e reforma das Escolas Municipais de Educação Infantil: Juriti (Jardim das Nações) e Andorinha (Centro).
- Aquisição de imóveis necessários à realização de obras de construção, reforma e ampliação de prédios destinados à área educacional.
- Ampliação, reforma e/ou adequação do espaço físico das Escolas Municipais de Ensino Fundamental: EMEF Profª Albertina Marques (San Francisco) e EMEF Cel. Júlio César (Centro).
- Ampliar e incrementar a capacitação dos professores.
- Ampliação dos projetos em andamento: "Construindo Caminhos", Coral, Fanfarra Municipal e os projetos especiais de inclusão.
- Incentivar e ampliar o desenvolvimento dos Grêmios Estudantis.
- Ampliação do Programa Jovem Empreendedor.
- Comunidade.Net - Com a implantação do Programa de Monitoramento Digital "Olho Vivo", a mesma rede que transmite as imagens de vários pontos da cidade para o ponto central de monitoramento, será utilizada como via de dados para levar Internet principalmente para as escolas da cidade. Também farão parte do projeto os postos de saúde, os demais órgãos da Prefeitura e os centros comunitários.

09. Cidade Natureza

Objetivo:

Estabelecer uma relação de cumplicidade do homem para com o meio ambiente.

A Administração concentrará todos os esforços necessários para garantir e ampliar a capacidade de abastecimento de água de qualidade para a população e ampliação da coleta de esgotos, evitando problemas para o meio ambiente e melhorando a qualidade de vida de toda a população. Como parte do projeto de saneamento e recuperação do meio ambiente, manter-se-á a coleta diária de lixo em vários bairros e ampla varrição de ruas e avenidas, transformando Itatiba em uma das cidades mais limpas da região. O aterro sanitário necessitará ser melhorado tecnologicamente, dando um destino correto ao lixo domiciliar, além de manter a coleta seletiva, desempenhando seu papel social e com o meio ambiente.

A Prefeitura estará continuamente trabalhando: na manutenção de todas as praças e jardins; na limpeza das margens dos rios e córregos, destacando o Projeto Rio Atibaia Vivo e no plantio e conservação de árvores.

Metas

- Implantação da Agenda 21: a construção política das bases do desenvolvimento sustentável, cujo objetivo é conciliar justiça social, equilíbrio ambiental e eficiência econômica.
- Ampliação do Viveiro Municipal de Mudas.



- Elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, fomentando ações para reduzir os resíduos descartados, estimulando e articulando a comercialização dos materiais recicláveis.
- Ampliação da operação do Aterro Sanitário Municipal.
- Estabelecer as diretrizes corretas para uso da água na região e implantar um projeto, através de parcerias com consórcios, para preservação e proteção das nascentes situadas no Município e recomposição das matas ciliares nas áreas de preservação permanente; efetivar parcerias com os Municípios limítrofes, com vistas à proteção dos mananciais; fomentar cada vez mais campanhas educacionais para evitar o desperdício da água.
- Ativação do Laboratório da Casa da Agricultura e formação de equipe técnica para dar assistência aos agricultores com a divulgação de culturas alternativas como fonte de renda ao agricultor, desenvolvendo meios para facilitar a comercialização dos produtos, armazenamento de cereais e abastecimento hortifrutícola.
- Apoio aos produtores rurais.
- Implantação de infra-estrutura de saneamento básico (água e esgoto) nos loteamentos que ainda não contam com esse benefício público, em parceria com a SABESP, durante todos os anos: Loteamento Santa Cruz dos Pires, Loteamento Terras de São Sebastião; Recanto Beira Rio; Vila Esperança (Baldos); Vivendas do Engenho D'Água (fases 2 e 3).
- Ampliação do sistema de abastecimento de água para as regiões do Jardim das Nações, Alto de Fátima e Engenho, por meio de parceria com a Sabesp.

10. Cidade Ação

Objetivo:

Investir no esporte como medida preventiva e de inclusão.

Com este programa a Administração visa estimular o jovem a exercitar a mente e o corpo, desenvolver habilidades esportivas, ocupar o tempo com atividades saudáveis e, sobretudo, oferecer perspectivas de vida. O esporte e o lazer, como instrumentos de integração social e resgate da cidadania, necessitam receber todo o apoio do poder público e de suas parcerias, e servir ao desenvolvimento social e coletivo.

A massificação do esporte é o caminho, para motivar o espírito e oferecer iguais oportunidades de participação a todos os cidadãos. Cabe, fundamentalmente ao poder público, criar espaços de cidadania ao alcance de todos.

Nesta linha, a Administração implantará novos centros esportivos e ampliará o projeto de Escolinhas de Esportes, oferecendo à população atividades de iniciação e de aperfeiçoamento das mais diferentes modalidades esportivas, sempre com o monitoramento de técnicos esportivos; ampliará as atividades permanentes de oficinas e cursos de curta duração, pequenos torneios, campeonatos, festivais, concursos, entre outros; e, adequará espaços públicos nos bairros, visando criar campos de futebol.



Metas

- Implantação de Centros Esportivos nas regiões do Jardim Virgínia/Nossa Senhora das Graças, Centenário/Jardim América, Galetto, Parque da Colina, Parque São Vicente/Jardim Teresa, Engenho, Jardim Arizona/Jardim Éster, Bairro da Ponte, Jardim Esplanada, João Maggi e zona rural.
- Ampliação do Projeto de Escolinhas de Esportes, oferecendo à população atividades de iniciação e de aperfeiçoamento das mais diferentes modalidades esportivas, sempre com o monitoramento de técnicos esportivos.
- Ampliação das atividades permanentes de oficinas e cursos de curta duração, pequenos torneios, campeonatos, festivais, concursos, dentre outros.
- Criação de uma pista de "bicicross" no "Parque da Juventude".
- Buscar o apoio e incentivo à prática de esportes olímpicos, visando à participação do município em Campeonatos Estaduais, Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior.

11. Cidade Cultura

Objetivo:

Investir nas manifestações culturais de nosso município.

A Administração tem como diretriz que o desenvolvimento econômico e a equidade social somente se constituirão amplamente se todo o processo estiver aliado igualmente ao desenvolvimento da cultura e em função disto, incentivará as muitas manifestações de atividades, organizações e de criação e difusão das artes, que brotam em nosso município a todo instante, a cada dia, em todo lugar. E será de maneira participativa, criativa, compartilhada e de comprometimento que se concretizará a condução da essência dessa política.

Metas

- Realização do "Festival da Primavera", com apresentações públicas de músicas e danças populares e eruditas, além de outras atrações culturais e de lazer.
- Ampliação da Biblioteca Municipal, tanto no acervo quanto na criação de espaços direcionados a atividades que visem a incentivar o gosto pela leitura e com a implantação do Projeto "Biblioteca Viva", enviando a entidades, associações de bairros ou outras instituições uma variedade de obras literárias renováveis periodicamente.
- Apoio à criação do Museu da Imagem e do Som para preservar documentos e testemunhos de pessoas e eventos que fazem a história do Município.



13. Cidade Moradia

Objetivo:

Propiciar moradia à população.

Com uma política habitacional arrojada e soluções que atendam diferentes necessidades, a prioridade da administração municipal é respeitar a dignidade humana, garantindo a cidadania da população, e criando oportunidades de construção de moradias. A habitação vista pela Administração como um suporte para o crescimento organizado, será viabilizada em conjunto com a iniciativa privada através de propostas e projetos de moradias que possam ser construídas rapidamente, com qualidade, preço baixo e que, contribuirão para a melhoria da qualidade de vida da cidade.

Metas

- Disponibilização de assessoria técnica para a construção de moradias econômicas com o objetivo de dar acesso à população de baixa renda a serviços de Engenharia e Arquitetura, para construção de moradias econômicas, regularização de edificações residenciais existentes, e parcelamentos de solo de cunho familiar, fornecendo de forma simples e desburocratizada projetos e assessoria técnica, inclusive através do estabelecimento de parcerias com a Universidade São Francisco.
- Ampliação das parcerias com os Governos Federal e/ou Estadual para a construção de casas populares por processo convencional e/ou por meio do sistema de mutirão.
- Viabilizar parcerias com a iniciativa privada para a construção de moradias.

14. Cidade Esperança

Objetivo:

Proporcionar qualidade de vida aos cidadãos e priorizar a Criança e o Adolescente em todas as ações Municipais.

A missão da Administração ao governar é buscar o equilíbrio principalmente entre a política e a economia, a fim de que os cidadãos atinjam um grau aceitável de satisfação de suas necessidades básicas. Para tanto, a Administração criará condições para a inclusão social, atendendo a todas as pessoas que necessitem desse tipo de atenção, a fim de trazer para o convívio social os que de alguma forma estão excluídos, buscando a justiça social. As preocupações principais são: 1) resgatar a essência do valor de cidadania nas pessoas atendidas, agregando para tanto outros programas na área de educação, saúde, geração de renda e emprego, e, a inclusão social, fortalecer os programas desenvolvidos em Centros Comunitários, o trabalho voltado à Terceira Idade, assessorar e fortalecer as organizações sociais do município (entidades, ONGs, Comunidades organizadas e outros), através de apoio técnico e incentivo a sustentabilidade e implementar política de atendimento ao migrante e morador de rua, fortalecendo parcerias com as entidades sociais de atendimento a essa população (Trabalho Sócio-Educativo); e, 2) dar continuidade ao compromisso firmado com a Fundação Abrinq, quanto ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente. A Administração dará continuidade ao desenvolvimento de projetos e



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

programas que priorizem as crianças e os adolescentes, constituindo uma sólida política pública. Dará continuidade à participação com a Fundação Abrinq e com outros municípios na construção da Rede Prefeito Amigo da Criança, a fim de compartilhar experiências, conhecer novas tecnologias sociais que visem à priorização da criança e do adolescente, e integrar-se a novos parceiros, de forma a efetivar propostas que atendam às reais necessidades das crianças e adolescentes, para seu desenvolvimento integral.

Metas

- Atender pessoas carentes com necessidades de órteses, próteses, cadeira de rodas.
- Reestruturação da Oficina de Capacitação e Aprendizagem, aumentando os cursos oferecidos e permitindo a geração de empregos para adolescentes e adultos.
- Fortalecimento das atividades desenvolvidas em Centros Comunitários, voltadas à Criança e ao Adolescente, à Família e ao Idoso, assim como o Plantão Social e a implantação desses serviços na Zona Rural, em parceria da Secretaria da Ação Social com outras Secretarias.
- Assessoramento e fortalecimento das organizações sociais do município (entidades, ONGs, Comunidades organizadas e outros), através de apoio técnico e incentivo à sustentabilidade.
- Viabilizar a implantação de abrigo para adolescentes.
- Fortalecimento do trabalho voltado à Terceira Idade, implementando novas ações de atendimento e viabilizando a criação de um espaço específico para o segmento do Idoso.
- Implementação de uma política de atendimento ao migrante e morador de rua, fortalecendo parcerias com as entidades sociais de atendimento a essa população (Trabalho Sócio-Educativo).

15. Cidade Humana

Objetivo:

Aperfeiçoar a Administração Pública.

As ações do governo terão o cidadão como prioridade. A administração buscará cumprir todas as metas fiscais a fim de promover o equilíbrio orçamentário-financeiro, ampliar a interatividade entre o poder público e as comunidades, integrando os serviços, promovendo um debate democrático entre os dirigentes da administração da prefeitura e a população, decidindo em conjunto as prioridades de obras, serviços públicos e programas sociais; ampliar os serviços oferecidos via Internet, permitindo à cidade economizar nos processos da gestão pública e gerar oportunidades para investir mais em projetos sociais e de interesse público, além de proporcionar atendimento melhor e mais rápido à população, fortalecer e divulgar as ações dos Conselhos Municipais, através da mobilização e participação da população, desenvolver programas e oportunidades de capacitação aos servidores da Administração Municipal.



Metas

- Ampliação da interatividade entre o poder público e as comunidades, integrando os serviços, promovendo um debate democrático entre os dirigentes da Administração e a população, a fim de decidir as prioridades de obras, serviços públicos e programas sociais.
- Ampliação dos serviços oferecidos via Internet, permitindo ao município economizar nos processos da gestão pública e gerar oportunidades para maiores investimentos em projetos sociais e de interesse público, além de proporcionar atendimento melhor e mais rápido à população.
- Incrementar a integração entre as Secretarias com o objetivo de atender integralmente ao cidadão, através da criação de um banco de dados que possibilite a todas as áreas realizar o acesso e a troca de informações, otimizando a prestação de serviços (saúde, habitação, assistência social).
- Fortalecimento e divulgação das ações dos Conselhos Municipais, através da mobilização e participação da população.
- Desenvolvimento de programas e oportunidades de capacitação aos servidores da Administração Municipal.
- Revisão dos salários dos servidores municipais e aumento do quadro de pessoal, de forma compatível com a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração.
- Execução de projeto vinculado à realização de operação de crédito junto ao BNDES/PMAT, visando a atualizar o cadastro municipal com informações cadastrais de imóveis e contribuintes, e, revisão da Planta Genérica de Valores.

16. Cidade Integrada

Objetivo:

Firmar parcerias e alianças para criar oportunidades e proporcionar igualdade social, através de trabalhos compartilhados e integrados.

A Administração, por meio da participação em consórcios e comitês intermunicipais, redes de desenvolvimento social e de políticas públicas, visa ampliar os horizontes na busca de consolidar o município como sinônimo de qualidade de vida. Buscará fortalecer os elementos essenciais da Estratégia de Municípios e Comunidades Saudáveis, através do estabelecimento de relações sociais entre o Poder Público, a Iniciativa Privada e Organizações da Sociedade Civil; ampliar e intensificar a participação nas redes nacionais e/ou internacionais que promovam a prática do Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável, bem como o Social e o de Cidadania; estabelecer com a Iniciativa Privada e com as Organizações da Sociedade Civil um pacto pelo cumprimento das Oito Metas do Milênio, proposituras essas deliberadas pela Organização das Nações Unidas - ONU.

Metas

- Fortalecimento dos elementos essenciais da Estratégia de Municípios e Comunidades Saudáveis, através do estabelecimento de relações sociais entre o Poder Público, a Iniciativa Privada e Organizações da Sociedade Civil.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

- Ampliação e intensificação da participação nas redes nacionais e/ou internacionais que promovam a prática do Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável, bem como o Social e o da Cidadania.
- Estabelecimento com a Iniciativa Privada e com as Organizações da Sociedade Civil um pacto pelo cumprimento das Oito Metas do Milênio, proposituras essas deliberadas pela Organização das Nações Unidas - ONU.
- Criação da Rede de Proteção Integral às Crianças e Adolescentes, ampliando a relação entre o Executivo Municipal, o Ministério Público, o Poder Judiciário e as Organizações da Sociedade Civil.
- Realização de programas de cooperação entre os municípios que compõem a Região Metropolitana de Campinas, na área social, de segurança, nas atividades de manutenção e gestão e também de investimentos.



ANEXO III

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício 2009

CONTEÚDO:

- ↓ Demonstrativo I – Metas Anuais
- ↓ Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (exercício de 2.007)
- ↓ Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
- ↓ Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
- ↓ Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
- ↓ Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
- ↓ Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- ↓ Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
- ↓ Índices de Inflação



MUNICÍPIO DE ITATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

Exercício 2009

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a) / 1,0450	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b) / 1,0920	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c) / 1,1412	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	153.515.000,00	146.904.306,22		159.300.000,00	145.879.120,88		161.700.000,00	141.692.954,78	
Receitas Primárias (I)	142.373.350,00	136.242.440,19		150.071.300,00	137.427.930,40		157.576.000,00	138.079.214,86	
Despesa Total	153.515.000,00	146.904.306,22		159.300.000,00	145.879.120,88		161.700.000,00	141.692.954,78	
Despesas Primárias (II)	147.715.000,00	141.354.066,99		152.900.000,00	140.018.315,02		157.800.000,00	138.275.499,47	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.341.650,00	-5.111.626,79		-2.828.700,00	-2.590.384,62		-224.000,00	-196.284,61	
Resultado Nominal	4.890.952,02	4.680.336,86		2.497.630,90	2.287.207,78		-2.463.958,40	-2.159.084,29	
Divida Pública Consolidada	8.817.953,20	8.438.232,73		11.315.584,10	10.362.256,50		8.851.625,70	7.756.419,30	
Divida Consolidada Líquida	8.817.953,20	8.438.232,73		11.315.584,10	10.362.256,50		8.851.625,70	7.756.419,30	

FONTE: Secretaria de Finanças (metas anuais). Secretaria do Tesouro Nacional (Orientação quanto ao não preenchimento do PIB). Banco Central do Brasil (relatório de inflação). Agência Senado (boletim).

Notas:

1. O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2009	2010	2011
PIB real (crescimento % anual)	5,0	5,0	5,0
Inflação Média (% anual) projetada			
com base no índice oficial de inflação (IPCA-IBGE) (*)	4,5	não divulgado*	não divulgado*

* Conforme Portaria nº 575/07-STN, quanto à projeção do índice de inflação para 2009, 2010 e 2011, como parâmetro para o cálculo do valor constante, deve-se utilizar a projeção disponibilizada pelo Banco Central do Brasil, com abrangência até o final de 2009 e repeti-la nos anos de 2010 e 2011 e, no caso dos Municípios, caso as projeções do PIB de um Estado não sejam disponibilizadas, nem pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, não preencher as colunas relativas ao "%PIB" até que o IBGE ou a entidade representante do Estado, ou a própria Secretaria de Planejamento as elaborem.

Demonstrativo I - Metas Anuais



MUNICÍPIO DE ITATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

Exercício 2009

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Página

Notas: (continuação)

2. Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2009 - Valor corrente /	1,0450
2010 - Valor corrente /	1,0920
2011 - Valor corrente /	1,1412

3. A projeção da Dívida Fiscal Líquida foi atualizada para 31/12/2008 = R\$ 3.927.001,18.

4. Considerando-se o equilíbrio orçamentário e financeiro, a Dívida Pública Consolidada coincide com a Dívida Consolidada Líquida.

5. Receitas Primárias = Receita Orçamentária Total - (Operações de Crédito + Aplicações Financeiras + Alienação de Bens).

6. Despesas Primárias = Despesa Orçamentária Total - (Juros da Dívida + Amortização da Dívida).

7. Dívida Consolidada Líquida = Dívida Consolidada - [(Ativo Disponível + Haveres Financeiros - (Restos a Pagar Processados))]

Demonstrativo I - Metas Anuais



ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo das Metas Anuais e Metodologia de Cálculo

(Artigo 4º, § 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Na estimativa da Receita Municipal foram considerados os seguintes fatores: **a)** a variação do PIB, que afeta diretamente o desempenho da receita, especialmente a de impostos sobre a produção e circulação (IPI, ICMS, ISS, etc): economia aquecida representa mais tributos e recessão significa queda da receita pública para qualquer nível de governo; **b)** a trajetória do índice de inflação anual – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE; **c)** a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, o comportamento estatístico dos últimos 3 anos; **d)** implementações de ações de modernização administrativa e tributária, a fim de obter eficácia nos procedimentos relativos à arrecadação municipal; **e)** as tendências da política monetária oficial e os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal; e, **f)** os projetos em andamento visando a obtenção de recursos junto a outros níveis de governo para o próximo exercício.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Nos termos do artigo 4º, inciso I, alínea “a” da LRF, a Administração Municipal perseguirá o equilíbrio orçamentário, adotando medidas tanto para a elevação da receita, como para a redução da despesa, tais como: atualização e informatização dos cadastros imobiliário e mobiliário, elaboração de uma nova Planta Genérica de Valores (PGV) aliada a um trabalho de recadastramento, intensificação das atividades de fiscalização, manutenção da Campanha de Arrecadação do IPTU “Seu IPTU Também dá Prêmios”, chamamento geral dos inscritos em dívida ativa, implantação do sistema de compras eletrônicas e pregão (eletrônico/presencial) e racionalização dos procedimentos.

O valor estimado da Receita para o exercício de 2009 é de R\$ 153.515.000,00 (cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e quinze mil reais), valor este obtido mediante análise individualizada de cada receita e consideração dos fatores acima.

Além das receitas habituais, foram contempladas na estimativa da receita as seguintes expectativas de arrecadação, visando a obtenção de recursos através de Operação de Crédito: a) R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais), para a realização de obras viárias, sendo uma parcela R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), prevista para o exercício de 2009 e, outra parcela de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), prevista para o exercício de 2010; e, b) R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para a elaboração de uma nova Planta Genérica de Valores – PGV aliada ao trabalho de recadastramento.



Para fixação da despesa foi obedecido, o princípio de equilíbrio orçamentário e observado todo o limite constitucional e legal.

Para os exercícios de 2010 e 2011 as receitas e as despesas passíveis de acréscimo foram, em geral, majoradas em 5% em relação ao valor previsto para o exercício imediatamente anterior, em função da expectativa de inflação e do crescimento econômico previsto para os próximos períodos, exceção feita às operações de crédito por não se tratarem de receitas constantes.

Para a elaboração do Anexo de Metas Fiscais foram utilizados os seguintes conceitos de resultados e dívidas :

RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário corresponde à diferença entre receitas e despesas realizadas no período em referência, delas excluídas tudo o que diga respeito a juros e ao principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos, conforme definições:



- a) Receita: receita orçamentária arrecadada, deduzidas as operações de crédito, as alienações de ativos, as receitas de privatização, as receitas decorrentes de anulação de restos a pagar, as receitas provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e os retornos das operações de crédito.
- b) Despesa: despesa total, deduzidas aquelas com amortização e encargos da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital já integralizado, bem como a anulação de restos a pagar inscritos no exercício anterior e as despesas com concessão de empréstimos.

RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal corresponde à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no período anterior ao de referência.

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida deduzidas as receitas de privatização.



A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e demais ativos financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

As metas fiscais estabelecidas para o triênio 2009-2011 norteiam-se pela continuidade do processo de consolidação fiscal, visando o fortalecimento da política fiscal, elemento este fundamental para a estabilidade econômica do Município, contribuindo também para o resultado nacional.

As metas fiscais para o Município, a seguir definidas, são as consistentes com a política econômica. Com esta finalidade, propõe-se alcançar resultados positivos.

Quanto às metas de Resultado Nominal, correspondentes à variação do saldo da dívida fiscal líquida de um exercício para o outro, verificamos no Demonstrativo I – Metas Anuais que as mesmas apresentam-se ora negativas, ora positivas. Isto se deve ao fato de que, à medida que a Administração vai assumindo novas dívidas a longo prazo, o resultado nominal tende a ficar negativo. Entretanto, à medida que a Administração vai reduzindo estas dívidas, através do pagamento de amortizações mensais, a tendência é obter resultados nominais favoráveis.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

A meta de Resultado Primário para o exercício de 2009 é de (-R\$ 5.341.650,00) (cinco milhões, trezentos e quarenta e hum mil, seiscentos e cinquenta reais), a qual justifica-se pelas receitas de operação de crédito no valor de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais), computadas na estimativa da receita e pelas deduções das receitas e despesas financeiras das receitas e despesas totais. Para o exercício de 2010 a meta de resultado primário será negativa: -R\$ 2.828.700,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), também em função da existência de operação de crédito no cômputo da estimativa da receita. Em 2011 a meta de resultado primário mais uma vez apresenta valor negativo, embora com valor significativamente reduzido em relação aos exercícios anteriores, qual seja: -R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), devido à continuidade das despesas com amortização e juros das operações de crédito previstas para contratação nos exercícios de 2009 e 2010.

A meta do Governo Municipal proposta para o exercício de 2009 é de redução das dívidas já existentes bem como a inscrição e a redução de novas dívidas que estarão sendo assumidas a fim de realizar investimentos no Município, isto tudo dentro dos limites legais de endividamento previstos nas Resoluções do Senado Federal, tal como apresentado no quadro a seguir.

Para os exercícios de 2010 e 2011 foram mantidas as mesmas premissas, podendo ser revistas em função das diversas variáveis que as determinam.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

para o exercício de 2009. Para os exercícios de 2010 e 2011 projeta-se uma expectativa de crescimento de 5% para a maioria das receitas.

Pelo acima exposto, e, conforme demonstrado nos quadros que integram o Anexo III – Anexo de Metas Fiscais, as projeções de déficit/superávit nominal e primário, bem como resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais positivos, constituem as metas delineadas pela Prefeitura do Município de Itatiba para os próximos exercícios e evidenciam a estratégia do Governo Municipal para conseguir uma execução fiscal, financeira e orçamentária responsável, equilibrada e que permita a manutenção e até a expansão dos serviços oferecidos, ratificando o comprometimento com os objetivos da política fiscal, com maior ênfase no gerenciamento das despesas, inclusive em face da aplicação de dispositivos legais que inibem práticas que comprometam a eficiência do gasto público, no contexto das diretrizes vinculadas à Lei de Responsabilidade Fiscal.



MUNICÍPIO DE ITATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício 2009

Notas:

1. PIB Estadual Previsto e Realizado para o exercício de 2007:

ESPECIFICAÇÃO	Valor - R\$
Previsão do PIB Estadual para 2007	não divulgado*
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual p/ 2007	não divulgado*

* Conforme Portaria nº 575/07-STN, caso as projeções do PIB de um Estado não sejam disponibilizadas, nem pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, não preencher as colunas relativas ao "%PIB" até que o IBGE, ou a própria Secretaria de Planejamento as elaborem

2. As metas de despesas **realizadas** (despesa total e despesas primárias) foram extraídas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - (RREO), e elaboradas, portanto, de acordo com a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na qual utilizam-se os valores das despesas liquidadas para apuração do Resultado Primário.

3. De acordo com a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, se nas apurações da Dívida Consolidada Líquida e do Resultado Nominal obter-se valores negativos, estes deverão ser substituídos por ZERO, motivo pelo qual as referidas metas constantes neste demonstrativo não coincidem com aquelas constantes no demonstrativo do Resultado Nominal do TCESP, no qual ambas as metas tiveram seus resultados negativos substituídos por ZERO.



ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

(Artigo 4º, §2º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Analizando o exercício financeiro de 2.007, podemos realizar uma avaliação do comportamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial neste período, com relação às metas fiscais e resultados obtidos. Durante todo o exercício a Administração Municipal realizou sucessivas reavaliações da receita e da despesa, a fim de nortear o processo decisório e as contenções do gasto público e, através dos resultados demonstrados nas peças contábeis, verificamos que o Município de Itatiba goza de privilegiada situação orçamentária, financeira e patrimonial, pelo que também é exposto a seguir:

I – Atingimento das Metas Estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Conforme Anexo de Metas Fiscais, peça integrante da Lei nº 3.902 de 13 de julho de 2.006, que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2.007 e deu outras providências, o Município se propôs a arrecadar inicialmente uma receita da ordem de **R\$ 126.500.000,00** (cento e vinte e seis milhões e quinhentos mil reais), valor este posteriormente alterado para **R\$ 129.500.000,00** (cento e vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), conforme Anexo de



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Compatibilidade da Lei nº 3.921 de 19 de outubro de 2.006 (LOA); e, a realizar despesas no mesmo montante a fim de manter o equilíbrio orçamentário. Embora as metas não tenham sido atingidas em função das operações de crédito e das transferências de capital previstas que não se realizaram, a execução orçamentária não foi prejudicada, tendo a receita, ao final do exercício de 2.007, atingido a cifra de **R\$ 130.119.905,30** (cento e trinta milhões, cento e dezenove mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos), que representa uma arrecadação 4,79% além do valor inicialmente previsto, contra uma despesa de **R\$ 130.498.272,59** (cento e trinta milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), que resultou num **déficit orçamentário de R\$ 378.367,29** (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). Apesar disto, a referida execução orçamentária, aliada às variações ativas, propiciou um **superávit financeiro de R\$ 10.395.481,18** (dez milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), que poderá ser utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2008.

O resultado orçamentário verificado no exercício de 2.007, apesar de deficitário, é saudável, pois encontra-se amparado no superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.006 (R\$ 7.541.283,44). Porém, uma vez que o valor deste superávit verificado no exercício de 2006 não pode ser lançado novamente na receita orçamentária, já que a receita pertence ao exercício financeiro no qual foi arrecadada, conforme inciso I do art. 35 da Lei nº 4.320/64, o resultado **orçamentário** de 2.007 apresenta-se deficitário. Devido ao superávit financeiro verificado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2006**, no valor de **R\$ 7.541.283,44** (sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), a execução orçamentária do exercício de 2007 poderia apresentar um **déficit** de igual valor, ou seja, até **R\$ 7.541.283,44**, que, ainda assim, as contas estariam equilibradas, isto, por que,



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, constitui fonte para abertura de créditos adicionais suplementares. O resultado da execução orçamentária do exercício de 2007 apresentou um **déficit** de **R\$ 378.367,29**, ou seja, dos **R\$ 7.541.283,44** que poderiam ser utilizados durante o exercício de 2007, foram utilizados apenas R\$ 378.367,29, restando ainda, R\$ 7.162.916,15 que, adicionado ao valor de cancelamento de restos a pagar de outros exercícios (R\$ 3.244.909,15) e deduzidas as variações passivas (R\$ 12.344,12), resultam no **superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2007**, no valor total de **R\$ 10.395.481,18**, que poderá ser utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2008.

(Valores em R\$)

Exercício de 2007	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	VARIAÇÃO
Receitas Correntes	123.662.200,00	129.410.991,57	+ 5.748.791,57
Receitas de Capital	5.837.800,00	708.913,73	- 5.128.886,27
Receita Total	129.500.000,00	130.119.905,30	+ 619.905,30

A fixação da despesa que havia sido de **R\$ 129.500.000,00** (cento e vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), configurando o equilíbrio orçamentário, passou para **R\$ 137.853.551,22** (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e hum reais e vinte e dois centavos) no decorrer do exercício, em função das alterações orçamentárias. Obteve-se, porém, uma economia da ordem de 5,34% do valor autorizado, fechando o exercício com uma execução de **R\$ 130.498.272,59** (cento e trinta milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), assim demonstrada:



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

(Valores em R\$)

Exercício de 2007	FIXAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZAÇÃO	VARIAÇÃO (realizada/fixada)
Despesas Correntes	105.489.677,78	112.715.793,80	111.364.935,78	5.875.258,00
Despesas de Capital	23.701.476,77	25.137.757,42	19.133.336,81	-4.568.139,96
Reserva de Conting	308.845,45	0,00	0,00	-308.845,45
Despesa Total	129.500.000,00	137.853.551,22	130.498.272,59	998.272,59

**Despesa Total (variação/economia) – Receita Total (variação) = R\$ 998.272,59
– 619.905,30 = R\$ 378.367,29 (déficit)**

(Valores em R\$)

Exercício de 2007	FIXAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZAÇÃO	VARIAÇÃO (autorizada/realizada)
Despesas Correntes	105.489.677,78	112.715.793,80	111.364.935,78	-1.350.858,02
Despesas de Capital	23.701.476,77	25.137.757,42	19.133.336,81	-6.004.420,61
Reserva de Conting	308.845,45	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	129.500.000,00	137.853.551,22	130.498.272,59	-7.355.278,63

Podemos assim constatar que as medidas implementadas pela Administração foram eficazes, surtindo efeito positivo, tanto que a arrecadação efetiva das Receitas Correntes superou a previsão, e, o superávit financeiro do exercício poderá ser revertido em investimentos no Município.

A previsão da Receita de Capital foi prejudicada em função de não terem se efetivado as transferências de outros níveis de governo para a realização de investimentos no Município, embora previstas e intensamente buscadas pela Administração.



As Despesas de Capital puderam ser incrementadas em função do excesso de arrecadação verificado no exercício em relação às Receitas Correntes bem como devido ao superávit financeiro do exercício de 2006, mas ainda ficaram aquém das necessidades pela insuficiência de recursos próprios para investimentos e das tentativas frustradas para a obtenção destes recursos junto a outras esferas de governo, através de convênios e/ou financiamentos. Porém, o resultado financeiro superavitário verificado no encerramento do exercício de 2.007 poderá reverter em maiores investimentos no próximo exercício.

A Dívida Consolidada Líquida inexistiu no Município durante todo o exercício de 2.007 em função das disponibilidades financeiras sempre superarem o montante da Dívida Consolidada, e, conseqüentemente, o mesmo também ocorreu com a Dívida Fiscal Líquida.

RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário corresponde à diferença entre receitas e despesas realizadas no período em referência, delas excluídas tudo o que diga respeito a juros e ao principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos, conforme definições:

- a) *Receita: receita orçamentária arrecadada, deduzidas as operações de crédito, as receitas de privatização, as receitas decorrentes de anulação de restos a pagar, as receitas provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e os retornos das operações de crédito.*



- b) Despesa: despesa total, deduzidas aquelas com amortização e encargos da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital já integralizado, bem como a anulação de restos a pagar inscritos no exercício anterior e as despesas com concessão de empréstimos.

A meta de Resultado Primário prevista para o exercício de 2.007 foi de **-R\$ 2.283.716,00** (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e dezesseis reais), devido às operações de crédito previstas para o exercício no valor de **R\$ 5.300.000,00** (cinco milhões e trezentos mil reais). Em função da referida operação não ter se concretizado, das Receitas Correntes terem superado as expectativas de arrecadação e também do controle da despesa, o Resultado Primário do exercício foi de **R\$ 15.079.117,82** (quinze milhões, setenta e nove mil, cento e dezessete reais e oitenta e dois centavos), em relação à despesa liquidada e de **R\$ 721.074,13** (setecentos e vinte e um mil, setenta e quatro reais e treze centavos), em relação à despesa empenhada.

RESULTADO NOMINAL

Em virtude deste resultado ser apurado de formas distintas, temos dois conceitos de acordo com as respectivas fontes:

- a) De acordo com o Guia de Orientação para as Prefeituras – Lei de Responsabilidade Fiscal, de autoria de Amir Antônio Khair:

O resultado nominal corresponde à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no período anterior ao de referência.



O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida deduzidas as receitas de privatização.

A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e demais ativos financeiros.

A meta de Resultado Nominal prevista para o exercício de 2.007 foi **R\$ 1.813.379,69** (hum milhão, oitocentos e treze mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com este conceito, o resultado verificado no encerramento do exercício foi **ZERO**, conforme RREO-modelo 5. Entretanto, pode-se concluir que a Dívida Consolidada sofreu um decréscimo durante o exercício, por conta das amortizações mensais realizadas, e, que as disponibilidades financeiras, superaram o total da dívida.

b) De acordo com o Manual Básico sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo temos que:

O Resultado Nominal é a diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas.

Por este conceito, verifica-se que a meta de Resultado Nominal para o exercício de 2.007 foi **ZERO**, uma vez que o valor das receitas estimadas coincide com o valor das despesas fixadas, sendo que a mesma não foi atingida no encerramento do exercício, pois apesar dos resultados positivos da execução da receita (excesso de arrecadação das Receitas Correntes) e da despesa (economia de dotações), ocorreu um déficit nominal, assim demonstrado:



EXERCÍCIO DE 2007:

Receita Total	R\$ 130.119.905,30
Despesa Total	R\$ 130.498.272,59
Resultado Nominal (déficit)	R\$ 378.367,29 (*)(**)

(*) Resultado apurado de acordo com o conceito de Resultado Nominal constante no Manual Básico sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(**) O resultado orçamentário verificado no exercício de 2.007, apesar de deficitário, é saudável, pois encontra-se amparado no superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.006 (R\$ 7.541.283,44).

Considerando-se o conceito de Resultado Nominal correspondente à variação do saldo da dívida fiscal líquida de um exercício para o outro, verificamos que as metas podem apresentar-se ora negativas, ora positivas. Isto se deve ao fato de que, à medida que a Administração vai assumindo novas dívidas a longo prazo, o resultado nominal tende a ficar negativo. Entretanto, à medida que a Administração vai reduzindo estas dívidas, através do pagamento de amortizações mensais, a tendência é obter resultados nominais positivos.

A meta do Governo Municipal proposta para todo exercício financeiro é de redução das dívidas já existentes bem como a inscrição e a redução de novas dívidas que estarão sendo assumidas a fim de realizar investimentos no Município, isto tudo dentro dos limites legais de endividamento previstos nas Resoluções do Senado Federal.

Evidenciamos, assim, que as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2.007 nortearam-se pela continuidade do processo de consolidação fiscal, visando o fortalecimento da política fiscal, elemento este fundamental para a estabilidade econômica do Município, contribuindo também para o resultado nacional. A proposta de alcançar resultados positivos foi atingida, apesar do déficit orçamentário verificado, e que, conforme já demonstrado, é saudável, pois



encontra-se amparado no superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.006.

A verificação de sucessivos superávits orçamentários, ou, déficits orçamentários amparados por superávits financeiros, nos últimos exercícios, é outro item importante que merece destaque e tem sido alvo constante de análise por parte do Tribunal de Contas, demonstrando uma preocupação da Administração com o equilíbrio orçamentário, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Resultados Orçamentários

<u>ANO</u>	<u>SUPERÁVIT/DÉFICIT</u>	<u>% em relação à receita arrecadada</u>
1998	R\$ 44.055,92	0,10%
1999	R\$ 363.537,57	0,74%
2000	R\$ 616.411,52	1,08%
2001	R\$ 377.761,69	0,61%
2002	R\$ 6.214.806,53	9,28%
2003	-R\$ 1.482.191,70(*)	1,74%
2004	-R\$ 3.103.613,25(**)	3,39%
2005	-R\$ 363.637,51 (***)	0,35%
2006	R\$ 1.747.320,42	1,45%
2007	-R\$ 378.367,29 (****)	0,29%

(*) O resultado orçamentário verificado no exercício de 2.003, apesar de deficitário, é saudável, pois encontra-se amparado no superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.002 (R\$ 6.311.319,44).

(**) O resultado orçamentário verificado no exercício de 2.004, apesar de deficitário, é saudável, pois encontra-se amparado no superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.003 (R\$ 6.048.159,10).

(***) O resultado orçamentário verificado no exercício de 2.005, apesar de deficitário, é saudável, pois encontra-se amparado no superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.004 (R\$ 3.497.867,23).

(****) O resultado orçamentário verificado no exercício de 2.007, apesar de deficitário, é saudável, pois encontra-se amparado no superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.006 (R\$ 7.541.283,44).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Resultados:	Financeiro	Econômico	Patrimonial
1998	-2.189.939,09	5.596.523,63	10.642.651,52
1999	-1.371.293,47	5.131.980,07	15.774.631,59
2000	-531.900,32	5.264.121,90	21.038.753,49
2001	-59.430,41	-9.172,64	21.029.580,85
2002	6.311.319,44	10.302.593,92	31.332.174,77
2003	6.048.159,10	9.990.211,44	41.322.386,21
2004	3.497.867,23	10.531.114,07	51.853.500,28
2005	3.969.194,21	10.934.893,56	62.788.393,84
2006	7.541.283,44	16.531.948,98	79.320.342,82
2007	10.395.481,18	17.461.846,09	96.782.188,91

Comparativo dos resultados dos exercícios de 2002 a 2007:

	2002	2003	Acum 2002 a 2003	2004	Acum 2002 a 2004	2005	Acum 2002 a 2005	2006	Acum 2002 a 2006	2007	Acum 2002 a 2007
Receita Orçamentária	74.545.433,72	84.905.999,09	159.451.432,81	91.539.677,05	250.991.109,86	105.096.801,10	356.087.910,96	120.331.940,77	476.419.851,73	130.119.905,30	606.539.757,03
Despesa Orçamentária	68.330.627,19	86.388.190,79	154.718.817,98	94.643.290,30	249.362.108,28	105.460.438,61	354.822.546,89	118.584.620,35	473.407.167,24	130.496.272,59	603.905.439,83
Superávit/Déficit Orçamentário	6.214.806,53	-1.482.191,70	4.732.614,83	-3.103.613,25	1.629.001,58	-363.637,51	1.265.364,07	1.747.320,42	3.012.684,49	-378.367,29	2.634.317,20
(+) Superávit Financ. Exerc. Ant. (ou)	0,00	6.311.319,44	0,00	6.048.159,10	0,00	3.497.867,23	0,00	3.939.194,21	0,00	7.541.283,44	0,00
(-) Déficit Financ. Exerc. Ant.	59.430,41	0,00	59.430,41	0,00	59.430,41	0,00	59.430,41	0,00	59.430,41	0,00	59.430,41
(+) Variações Ativas (Canc. RP)	155.943,32	1.219.306,69	1.375.250,01	620.407,14	1.995.657,15	850.254,81	2.845.921,96	1.842.669,48	4.688.591,44	3.244.909,15	7.933.500,59
(-) Variações Passivas (Canc. Rec)	0,00	275,33	275,33	67.065,76	67.361,09	15.300,32	82.661,41	17.900,67	100.562,08	12.344,12	112.906,20
Resultado Financeiro	6.311.319,44	6.048.159,10	6.048.159,10	3.497.867,23	3.497.867,23	3.969.194,21	3.969.194,21	7.541.283,44	7.541.283,44	10.395.481,18	10.395.481,18

Apesar da tarefa ser árdua, a Administração vem conduzindo com sucesso a sua execução orçamentária. Ao longo do exercício de 2007 foram feitas sucessivas reavaliações da receita e da despesa, em consonância com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de nortear o processo decisório e as contenções do gasto público. Todo este acompanhamento não sinalizou a existência de disponibilidades financeiras suficientes que permitissem maiores investimentos no Município para compensar as tentativas frustradas de obtenção de recursos externos, dentro do próprio exercício.



II – Limites e Condições para realização de Operações de Crédito e Inscrição em Restos a Pagar

No exercício de 2.007 não foi firmado qualquer contrato de operação de crédito.

Para todas as despesas inscritas em “**Restos a Pagar**” até 31/12/2007, que totalizaram **R\$ 21.038.423,26** (vinte e um milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), incluídos os Restos a Pagar do Poder Legislativo, também havia a respectiva **disponibilidade financeira** para pagamento, no valor de **R\$ 30.362.004,91** (trinta milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatro reais e noventa e um centavos), sendo compromisso do Município dar atendimento ao artigo 42 da LRF em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

III – Medidas Adotadas para o Retorno da Despesa Total com Pessoal ao Respectivo Limite, nos Termos dos artigos 22 e 23 da LRF

Em relação às despesas com pessoal, a Administração conseguiu se enquadrar já no exercício de 2.002, a partir do mês de agosto, nos limites de alerta e prudencial definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou seja, 90% e 95% do limite máximo ($54\% \times 0,90 = 48,60\%$ e $54\% \times 0,95 = 51,30\%$), encerrando o exercício de 2.002 com um percentual de 44,05% da Receita Corrente Líquida em gastos com pessoal. Assim também ocorreu em 2.003, encerrando-se o exercício com o percentual de 42,52%



de comprometimento da Receita Corrente Líquida em gastos com pessoal [R\$ 34.569.855,78 : R\$ 81.295.617,65 = 42,52%]. O exercício de 2004 encerrou-se com o percentual de 44,47% de comprometimento da Receita Corrente Líquida em gastos com pessoal [R\$ 40.675.712,00 : R\$ 91.462.479,99 = 44,47%]. O exercício de 2005 encerrou-se com o percentual de 43,54% de comprometimento da Receita Corrente Líquida em gastos com pessoal [R\$ 45.621.472,79 : R\$ 104.784.038,55 = 43,54%]. O exercício de 2006 encerrou-se com o percentual de 41,52% de comprometimento da Receita Corrente Líquida em gastos com pessoal [R\$ 49.770.878,11 : R\$ 119.884.215,76 = 41,52%]. E, o exercício de 2007 encerrou-se com o percentual de 45,24% de comprometimento da Receita Corrente Líquida em gastos com pessoal [R\$ 58.488.552,45 : R\$ 129.288.164,86 = 45,24%].

IV – Providências Tomadas, conforme disposto no artigo 31, para Recondução dos Montantes das Dívidas Consolidada e Mobiliária aos respectivos Limites

Com relação às Dívidas Consolidada e Mobiliária, a Dívida Consolidada Líquida inexistiu no Município durante todo o exercício de 2.007 em função das disponibilidades financeiras sempre superarem o montante da Dívida Consolidada, e, conseqüentemente, também a Dívida Fiscal Líquida foi nula, sendo que o limite é 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida. Quanto à Dívida Mobiliária, esta inexiste no Município.



– Destinação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, tendo em vista as Restrições Constitucionais e as da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2.000

Conforme o artigo 44 da LRF, a receita de capital obtida com a alienação de bens e direitos não será aplicada em despesa corrente, a menos que lei própria excepcione a destinação para o sistema de previdência dos servidores públicos. Aquele dispositivo insere-se na seção da lei que cuida da preservação do patrimônio público; assim, em regra, a diminuição de um ativo (alienação de bens) será compensada pela aquisição de outro ativo ou, mesmo, pela redução do passivo (amortização do principal da dívida), isto é, a aplicação privilegiará uma variação patrimonial ativa.

No RREO-modelo 9, do 6º bimestre do exercício de 2.007, pode-se verificar que o Município realizou a alienação de bens e direitos no valor de **R\$ 4.048,47** (quatro mil, quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e realizou a aplicação dos recursos obtidos, no montante de **R\$ 4.030,00** (quatro mil e trinta reais), em despesas de capital, restando um saldo de **R\$ 18,47** (dezoito reais e quarenta e sete centavos) a aplicar no próximo exercício.



II – Aplicação da receita resultante de Impostos diretamente arrecadados e transferidos no Ensino e na Saúde

Aplicação no Ensino:

2003 = 25,27%

2004 = 26,09%

2005 = 26,14%

2006 = 25,96%

2007 = 26,01%

Aplicação na Saúde:

2003 = 17,86%

2004 = 19,31%

2005 = 19,09%

2006 = 17,06%

2007 = 17,64%

Em suma, verificamos que o Município buscou intensamente obter o equilíbrio orçamentário e financeiro, bem como resultados positivos, consolidando a reputação de responsabilidade fiscal e comprovando o compromisso com o processo de estabilidade fiscal que envolve todo o país, fazendo-se necessária à continuidade dessa política, nos próximos exercícios, para obtenção da solvência financeira do setor público e até a expansão dos serviços oferecidos.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE ITATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Exercício 2009

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00	
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	%
Receita Total	112.500.000,00	126.500.000,00	12,44	135.800.000,00	7,35	153.515.000,00	13,04	159.300.000,00	3,77	161.700.000,00	1,51	
Receitas Primárias (I)	102.120.000,00	117.771.400,00	15,33	124.823.404,00	5,99	142.373.350,00	14,06	150.071.300,00	5,41	157.576.000,00	5,00	
Despesa Total	112.500.000,00	126.500.000,00	12,44	135.800.000,00	7,35	153.515.000,00	13,04	159.300.000,00	3,77	161.700.000,00	1,51	
Despesas Primárias (II)	107.834.470,00	120.055.116,00	11,33	129.655.411,00	8,00	147.715.000,00	13,93	152.900.000,00	3,51	157.800.000,00	3,20	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.714.470,00	-2.283.716,00	-60,04	-4.832.007,00	-111,59	-5.341.650,00	-10,55	-2.828.700,00	-47,04	-224.000,00	-92,08	
Resultado Nominal	4.753.340,33	1.813.379,69	-61,85	4.252.226,42	-134,49	4.890.952,02	15,02	2.497.630,90	-48,93	-2.463.958,40	-198,65	
Dívida Pública Consolidada	14.531.589,13	15.239.148,88	5,01	14.057.751,50	-7,87	8.817.953,20	-37,27	11.315.584,10	28,32	8.851.625,70	-21,77	
Dívida Consolidada Líquida	14.531.589,13	15.239.148,88	5,01	14.057.751,50	-7,87	8.817.953,20	-37,27	11.315.584,10	28,32	8.851.625,70	-21,77	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	%
Receita Total	121.207.500,00	132.141.900,00	9,02	135.800.000,00	2,77	146.904.306,22	8,18	145.879.120,88	-0,70	141.692.954,78	-2,87	
Receitas Primárias (I)	110.024.088,00	123.024.004,44	11,82	124.823.404,00	1,46	136.242.440,19	9,15	137.427.930,40	0,87	138.079.214,86	0,47	
Despesa Total	121.207.500,00	132.141.900,00	9,02	135.800.000,00	2,77	146.904.306,22	8,18	145.879.120,88	-0,70	141.692.954,78	-2,87	
Despesas Primárias (II)	116.180.857,98	125.409.574,17	7,94	129.655.411,00	3,39	141.354.066,99	9,02	140.018.315,02	-0,94	138.275.499,47	-1,24	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.156.769,98	-2.385.569,73	-61,25	-4.832.007,00	-102,55	-5.111.626,79	5,79	-2.590.384,62	-49,32	-196.284,61	-92,42	
Resultado Nominal	5.121.248,87	1.894.256,42	-63,01	4.252.226,42	-124,48	4.680.336,86	10,07	2.287.207,78	-51,13	-2.159.094,29	-194,40	
Dívida Pública Consolidada	15.656.334,13	15.939.706,92	1,81	14.057.751,50	-11,81	8.438.232,73	-39,97	10.362.256,50	22,80	7.756.419,30	-25,15	
Dívida Consolidada Líquida	15.656.334,13	15.939.706,92	1,81	14.057.751,50	-11,81	8.438.232,73	-39,97	10.362.256,50	22,80	7.756.419,30	-25,15	

FONTE: Secretaria de Finanças (PREO - TCESP) e estimativa de inflação IBGE (índices de inflação divulgados)

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE ITATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício 2009

Notas:

1. Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2006	2007	2008	2009	2010
3,14	4,46	4,50	4,50	4,50

2006 - Valor corrente * 1,0774

2007 - Valor corrente * 1,0446

2008 - Valor corrente = Valor constante

2009 - Valor corrente / 1,0450

2010 - Valor corrente / 1,0920

2011 - Valor corrente / 1,1412

2. As metas fixadas para os exercícios de 2006 e 2007 foram extraídas dos Anexos de Metas Fiscais relativos à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Referidos anexos foram elaborados de acordo com a metodologia de cálculo vigente à época.

3. O valor da Dívida Fiscal Líquida, projetado para 31/12 dos exercícios de 2005 a 2007, sofreu alteração quando da elaboração da LDO para cada exercício subsequente. Projeção atual da DFL para 31/12/2008 = R\$ 3.927.001,18.

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE ITATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício 2009

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, § 2º, inciso III

		R\$ 1,00				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	96.782.188,91	100,00	79.320.342,82	100,00	62.788.393,84	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	96.782.188,91	100,00	79.320.342,82	100,00	62.788.393,84	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
	2007	%	2006	%	2005	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Secretaria de Finanças - (Balanço Patrimonial - valores relativos ao Ativo Real Líquido)

Nota:

O expressivo acréscimo do Patrimônio Líquido se deve aos investimentos realizados em bens móveis e imóveis e a execução fiscal responsável.

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE ITATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Exercício 2009

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, § 2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2007 (a)	2006 (d)	2005
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.927,50	85.621,48	1.548,15
Alienação de Ações, Títulos e Valores	0,00	41.425,98	6,07
Alienação de Bens Móveis	0,00	43.410,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	3.927,50	785,50	1.542,08
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	120,97	5.696,56	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.048,47	91.318,04	1.548,15

DESPESAS LIQUIDADAS	2007 (b)	2006 (e)	2005
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL (*)	4.030,00	91.318,04	1.548,15
Investimentos	4.030,00	32.300,00	1.548,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	59.018,04	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.030,00	91.318,04	1.548,15
SALDO FINANCEIRO	18,47	0,00	0,00
	(c) = (a-b)+(+)	(f) = (d-e)+(g)	(g)

FONTE: Secretaria de Finanças (RREO - modelo 9 - TCESP)

Notas:

1. No período compreendido entre 2005 e 2007 foi observado um acréscimo acompanhado de uma redução no montante da Receita de Alienação de Ativos
2. As aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos acompanham a tendência verificada dos montantes arrecadados.
3. As DESPESAS DE CAPITAL (*) referem-se aos valores das despesas liquidadas estritamente com recursos provenientes da Alienação de Ativos.

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Página 22

MUNICÍPIO DE ITATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS
(RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS)

Exercício 2009

	2005	2006	2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Secretaria de Finanças

Nota:

○ Município não possui Regime Próprio de Previdência Social e o antigo regime estatutário está em fase de extinção.

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS



MUNICÍPIO DE ITATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
(PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS)

Exercício 2009

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior)+(c)
.	.	.	.	.

FONTE: Secretaria de Finanças

Nota:

O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social e o antigo regime estatutário está em fase de extinção

Demonstrativo Vi - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE ITATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Exercício 2009

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2009	2010	2011	
IPTU Taxa de Remoção de Lixo - TRL Preço Público	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção para Aposentados e Pensionistas Pensionistas (Lei Municipal nº 2.739 de 02/02/1996, alterada pela Lei Municipal nº 3.255 de 28/01/2000)	466.000,00	466.000,00	466.000,00	É considerada na estimativa da receita
IPTU Taxa de Remoção de Lixo - TRL Taxa de Licença p/ Localiz e Ficaliz de Funcionamento Taxas de Licença p/ Execução de Obras, Expediente e ISS (construção) ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa Municipal de Incentivo Industrial (PROMIND) (Lei Municipal nº 2.608 de 14/11/1994, alterada pelas Leis Municipais nºs. 2.716 de 16/11/1995, 2.849 de 08/11/1996 e 2.858 de 29/11/1996)	367.000,00	367.000,00	367.000,00	É considerada na estimativa da receita
IPTU Taxa de Remoção de Lixo - TRL	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção de Matas e Florestas Nativas (Lei Municipal nº 3.115 de 19/03/1999)	38.000,00	38.000,00	38.000,00	É considerada na estimativa da receita
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Patrimônio Histórico (Lei Municipal nº 3.243 de 28/12/1999)	48.000,00	48.000,00	48.000,00	É considerada na estimativa da receita
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção por Doenças (Lei Municipal nº 3.243 de 28/12/1999)	6.000,00	6.000,00	6.000,00	É considerada na estimativa da receita
TOTAL			925.000,00	925.000,00	925.000,00	

FONTE: Secretaria de Finanças/Seção da Receita

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita



ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita de 2009

(Artigo 4º, § 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Não haverá renúncia de receita no exercício de 2009, observando-se que as isenções e benefícios fiscais atualmente existentes são decorrentes de leis anteriores à Lei de Responsabilidade Fiscal e que, como óbvio, não integram o orçamento, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais previstas para os próximos exercícios, uma vez que receitas que antes não se arrecadavam, evidentemente, não poderiam afetar qualquer nível de meta fiscal, não necessitando em razão disto da adoção de medidas compensatórias. Tais benefícios e isenções, para o exercício de 2009, estão assim compostos:

Benefício/Isenção	Valor (R\$ mil)
Isenção para Aposentados ou Pensionistas	466,00
Programa Municipal de Incentivo Industrial "PROMIND"	367,00
Isenção de Matas e Florestas Nativas	38,00
Isenção Patrimônio Histórico	48,00
Isenção por Doenças	6,00
TOTAL	925,00



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE ITATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Exercício 2009

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, § 2º, inciso V		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto - Exercício 2009	
Aumento Permanente da Receita	2.645.000,00	
(-) Transferências Constitucionais	0,00	
(-) Transferências ao FUNDEB	1.937.430,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	707.570,00	
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)	707.570,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	707.570,00	
Novas DOCC	707.570,00	
Novas DOCC geradas por PPP	0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00	

FONTE: Secretaria de Finanças.

Nota:

Aumento permanente da receita, baseado no aumento das transferências do ICMS e da Cota-Parte do IPVA.

ICMS: aumento de R\$ 2.120.000,00 do exercício de 2008 para 2009.

IPVA: aumento de R\$ 525.000,00 do exercício de 2008 para 2009.

Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (ICMS), em decorrência do acréscimo: R\$ 1.937.430,00

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada



ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Artigo 4º, § 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

De acordo com o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, é considerada obrigatória de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela LRF, e corresponde ao aumento permanente de receita capaz de financiar essas novas despesas. Como aumento permanente de receita entende-se aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme estabelecido no § 3º, do art. 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica, uma vez que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.

A margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2009 será **NULA**, face ao controle rígido das despesas e à previsão de se atingir resultados positivos (superávits), que possibilitem a redução sistemática da Dívida Pública.



ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Índices de Inflação

A receita e a despesa municipal são afetadas por diversas variáveis. É sabido que a inflação repercute não só sobre a despesa, mas também sobre algumas receitas, as quais inflam com o aumento do custo de vida. A variação do PIB – Produto Interno Bruto também afeta diretamente o desempenho da receita, especialmente a de impostos sobre a produção e a circulação (IPI, ICMS, ISS). O aquecimento da economia contribui diretamente para o acréscimo da receita proveniente de tributos. Porém, considerando que muitas de nossas receitas não são influenciadas por índices inflacionários (embora muitas despesas o sejam), bem como em função da busca do equilíbrio orçamentário e também das medidas adotadas pelo Governo Federal para combater o processo inflacionário e para consolidar o processo de estabilidade fiscal e monetária, procuramos evitar o equívoco de superestimar receitas, atitude esta que avalizaria empenhos sem cobertura de caixa e redundaria em desequilíbrio fiscal, utilizando o percentual de 5% para projeção da maioria das receitas passíveis de acréscimo para os próximos exercícios.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

De acordo com o Relatório de Inflação do mês de Março/2008, divulgado pelo Banco Central do Brasil, para 2008 as perspectivas são de continuidade do ciclo expansivo da economia brasileira, iniciado em 2004, desde que mantida a consistência das políticas macroeconômicas, traduzida no fortalecimento e dinamismo da demanda interna, expressos tanto na aceleração significativa dos investimentos como na manutenção do consumo das famílias, mesmo em cenário de desaceleração global, aprofundando o processo, em parte favorecido pela estabilidade de preços que viabilizam decisões a longo prazo e propiciam progressiva redução dos prêmios de risco. Essa manutenção do ambiente macroeconômico se constitui na principal contribuição da política monetária para o desenvolvimento sustentável da economia.

O crescimento do PIB em 2007, além de se constituir no mais representativo desde 2004, ratificou a importância do processo de fortalecimento da demanda interna como propulsor do dinamismo da economia brasileira. Esse fortalecimento, ao ampliar a resistência da economia do país aos movimentos registrados no cenário externo, cria as condições para a manutenção da expansão dos investimentos ainda que o cenário de desaceleração moderada no crescimento de economias maduras se materialize. Nesse ambiente, a estimativa de crescimento do PIB para 2008 atinge 4,8%, resultante da expansão generalizada em seus componentes, ressaltando-se que o desempenho da demanda interna deverá adquirir importância crescente nesse processo.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

A evolução recente das contas do setor público indica manutenção da trajetória declinante da relação dívida/PIB.

A taxa de inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) encerrou 2007 em 4,46% – a terceira menor variação anual desde o início da série, em 1980 e abaixo da meta estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) que era de 4,5%, no âmbito do regime de metas para a inflação.

O regime de metas para a inflação brasileira ingressou em uma nova etapa de consolidação da estabilidade consubstanciada em uma trajetória de metas com o valor central de 4,5% ao ano.

A projeção central associada ao cenário de referência indica a inflação medida pelo IPCA de 4,6% em 2008, acima do valor central de 4,5% para a meta estabelecida pelo CMN. A projeção para a inflação acumulada em 12 meses, parte de 4,6% no primeiro trimestre de 2008, atinge o valor máximo de 4,9% no terceiro, desacelera e volta ao patamar inicial no último trimestre. Para 2009, parte de 4,3% no primeiro trimestre e termina o ano em 4,4%, abaixo, portanto, do valor central de 4,5% para a meta. Nesse cenário, a projeção inicial para o primeiro trimestre de 2010 alcança 4,3%. Cabe destacar que o recuo da projeção de inflação tanto no último trimestre de 2009 quanto no primeiro de 2010, no cenário de referência, reflete essencialmente o fato de as expectativas de inflação para 2010 ainda se posicionarem em 4%.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

meta formal de inflação, pois conforme justificado no “Relatório de Inflação”, a elevação das taxas de inflação ao consumidor no final de 2007 e neste início de 2008 refletiu, por um lado, os reajustes em tarifas de transporte público, o aumento anual dos custos com educação, e fatores sazonais, como a elevação de preços dos alimentos *in natura*; e, como a meta do Governo Federal é manter a inflação estabilizada em torno de 4,5% ao ano, a combinação destes fatores nos permite a adoção do percentual de 5% nas projeções da receita para os próximos exercícios.

Principais Índices de Inflação

Índice	Variação em 2007 (janeiro a dezembro/2007)	Variação Últimos 12 meses (abril/2007 a março/2008)
IGP-M (FGV)	7,75%	9,09%
IGP-DI (FGV)	7,90%	9,18%
IPC (FIPE)	4,37%	4,29%
INPC (IBGE)	5,16%	5,50%
IPCA (IBGE)	4,46%	4,73%
ICV (DIEESE)	4,79%	4,68%
Média	5,74%	6,25%



ANEXO IV

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2009

CONTEÚDO:

- ↓ Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências



MUNICÍPIO DE ITATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Exercício 2009

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos: a) Calamidades Públicas b) Despesas Judiciais Imprevistas c) Reclamações Trabalhistas d) Riscos Orçamentários e) Outros Passivos Contingentes	364.757,57	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência equivalente a 0,25% da Receita Corrente Líquida, nos termos do art. 5º, inciso III, da LRF	364.757,57
TOTAL	364.757,57	TOTAL	364.757,57

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, § 3º

FONTE: Secretaria de Finanças

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências



ANEXO DE RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

O compromisso da Administração Municipal com o equilíbrio das contas públicas renova-se a cada edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A tarefa não se resume a prever gastos e receitas compatíveis entre si, mas estende-se ao exercício de identificação dos principais riscos aos quais as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária.

Esses riscos podem ser, a grosso modo, classificados em duas categoriais diferentes: os riscos orçamentários e os riscos da dívida. Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e as despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existir desvios entre as receitas ou as despesas orçadas e as realizadas. Pode-se apontar como exemplo a frustração de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária. Para compensar essas variações, em relação às projeções, a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 9º estabeleceu a reavaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira às metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam corrigidos ao



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

A segunda categoria compreende os chamados riscos de dívida, que são os chamados passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como, os processos judiciais que envolvem o Município (questões de ordem trabalhista, tributária, dentre outras).

Será alocado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009, na forma de Reserva de Contingência, o valor correspondente a 0,25% da Receita Corrente Líquida, para eventuais riscos fiscais como: calamidades públicas, reclamações trabalhistas, despesas judiciais extraordinárias, outros passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e comprometer o equilíbrio fiscal do Município, conforme o acima exposto.



ANEXO V

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2009

CONTEÚDO:

- ✚ Planejamento Orçamentário – LDO - Descrição dos Programas
Governamentais/Metas/Custos para o Exercício de 2009



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Programa **Nihil - Conf. § único do art 4º da Portaria 42/99**
Código do Programa N° 0000
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE FINANÇAS
Código da Unidade Responsável N° 02.03.00
Objetivo Contemplar no planejamento municipal as despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.
Justificativa Atender integralmente as despesas com dívidas, indenizações e outras afins.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Custo em reais	R\$	5.037.826,66	8.557.911,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 8.557.911,00			

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Programa **Processo Legislativo**
Código do Programa N° 0001
Unidade Responsável pelo Programa CÂMARA MUNICIPAL
Código da Unidade Responsável N° 01.01.00
Objetivo Desenvolver ações que permitam o funcionamento e a manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo, inclusive a adequação do espaço físico.
Justificativa Garantir o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Custo em reais	R\$	4.945.026,19	5.672.901,15
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 5.672.901,15			

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Programa **Cidade Moderna**
Código do Programa N° 0003
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Responsável N° 02.04.00
Objetivo Integrar políticas que resultem no desenvolvimento ordenado do município.
Justificativa Necessidade de desenvolvimento e modernização do município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Custo em reais	R\$	11.788.678,18	16.702.350,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 16.702.350,00			

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Programa **Cidade Transformação**
Código do Programa N° 0004
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.00

Objetivo Continuidade do processo de fortalecimento de ações para o desenvolvimento sustentável.

Justificativa Necessidade de geração de trabalho e renda, e, viabilização de investimentos para os setores produtivos no município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Custo em reais	R\$	3.049.398,98	3.554.250,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.554.250,00			

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **Cidade Segura**

Código do Programa Nº 0005

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE GOVERNO

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.00

Objetivo Integrar o Poder Público, as Polícias, a Iniciativa Privada e a Comunidade visando o aumento da Segurança.

Justificativa Necessidade de prevenir a violência e a criminalidade no município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Custo em reais	R\$	3.594.549,59	4.898.670,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.898.670,00			

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **Cidade Oportunidade**

Código do Programa Nº 0006

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Código da Unidade Responsável Nº 02.09.00

Objetivo Gerar empregos e novos postos de trabalho através de ações concretas.

Justificativa Necessidade de geração de emprego e renda, qualificação e requalificação da mão-de-obra para o mercado de trabalho.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Custo em reais	R\$	468.691,18	601.860,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 601.860,00			

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **Cidade Saúde**

Código do Programa Nº 0007

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DA SAÚDE

Código da Unidade Responsável Nº 02.05.00

Objetivo Manter e aprimorar uma política séria de saúde e modernizar o atendimento.

Justificativa Necessidade permanente de ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão, através de ações e serviços de qualidade, oportunos e humanizados que promovam a qualidade de vida da população e a resolutividade dos atendimentos.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	----------------	----------------	---------------



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Custo em reais R\$ 21.641.258,48 26.348.805,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 26.348.805,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **Cidade do Saber**

Código do Programa N° 0008

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Código da Unidade Responsável N° 02.06.00

Objetivo Aprimorar a política educacional visando a qualidade do ensino.

Justificativa Garantir condições de acesso à educação, permanência e êxito escolar dos alunos.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Custo em reais	R\$	45.295.569,42	52.638.379,89
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 52.638.379,89			

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **Cidade Natureza**

Código do Programa N° 0009

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Código da Unidade Responsável N° 02.04.00

Objetivo Estabelecer uma relação de cumplicidade do homem para com o meio ambiente.

Justificativa Necessidade de manter o equilíbrio ambiental e fomentar o agronegócio.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Custo em reais	R\$	5.380.711,95	5.765.130,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 5.765.130,00			

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **Cidade Ação**

Código do Programa N° 0010

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Código da Unidade Responsável N° 02.07.00

Objetivo Investir no esporte como medida preventiva e de inclusão.

Justificativa Necessidade de estimular o jovem a exercitar a mente e o corpo, a desenvolver habilidades esportivas e a ocupar o tempo com atividades saudáveis, além de oferecer opções de lazer à população.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Custo em reais	R\$	1.418.232,04	1.817.865,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.817.865,00			

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **Cidade Cultura**

Código do Programa N° 0011

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

**PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA****Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO****Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.00

Objetivo Investir nas manifestações culturais de nosso município.

Justificativa Necessidade do desenvolvimento cultural e artístico, em suas diversas formas de expressão, através do resgate das tradições e da valorização das características naturais do Município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Custo em reais	R\$	1.724.976,27	1.892.259,60
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.892.259,60			

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **Cidade Acolhedora**

Código do Programa Nº 0012

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.00

Objetivo Investir na potencialidade turística do município.

Justificativa Necessidade de desenvolvimento turístico visando a criação de empregos e a geração de renda para o desenvolvimento auto-sustentável.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Custo em reais	R\$	184.835,76	303.870,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 303.870,00			

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **Cidade Moradia**

Código do Programa Nº 0013

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.00

Objetivo Propiciar moradia à população.

Justificativa Dar acesso à população para aquisição da casa própria e condições de moradia.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Custo em reais	R\$	15.296,00	21.105,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 21.105,00			

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **Cidade Esperança**

Código do Programa Nº 0014

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Código da Unidade Responsável Nº 02.09.00

Objetivo Proporcionar qualidade de vida aos cidadãos e priorizar a Criança e o Adolescente em todas as ações Municipais.

Justificativa Necessidade de satisfazer as necessidades básicas dos cidadãos e resgatar a essência do valor da cidadania nas pessoas atendidas, promovendo a inclusão social.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Custo em reais	R\$	2.632.066,35	3.753.430,80



ANEXO VI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2009

CONTEÚDO:

- ✚ Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas
Governamentais



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **CÂMARA MUNICIPAL**

Código da Unidade N° 01.01.01

Função **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função N° 28

Subfunção **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Subfunção N° 846

Programa **Nihil - Conf. § único do art 4º da Portaria 42/99**

Código do Programa N° 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DO LEGISLATIVO**

Código da Operação Especial N° 8.0001

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

436.425,15 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 436.425,15

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **CÂMARA MUNICIPAL**

Código da Unidade N° 01.01.01

Função **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função N° 28

Subfunção **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Subfunção N° 846

Programa **Nihil - Conf. § único do art 4º da Portaria 42/99**

Código do Programa N° 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **PAGAMENTO DE PENSÕES DO LEGISLATIVO**

Código da Operação Especial N° 8.0002

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

1.158,15 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.158,15

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS**

Código da Unidade N° 02.03.02

Função **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função N° 28

Subfunção **SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**

Código da Subfunção N° 843

Programa **Nihil - Conf. § único do art 4º da Portaria 42/99**

Código do Programa N° 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **JUROS DA DÍVIDA INTERNA**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Operação Especial **JUROS DA DÍVIDA INTERNA**

Código da Operação Especial

Nº 8.0003

Meta Física para o Exercício

2.400.000,00 R\$

Unidade de Medida

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.400.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS**

Código da Unidade Nº 02.03.02

Função **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função Nº 28

Subfunção **SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**

Código da Subfunção Nº 843

Programa **Nihil - Conf. § único do art 4º da Portaria 42/99**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA**

Código da Operação Especial

Nº 8.0004

Meta Física para o Exercício

3.400.000,00 R\$

Unidade de Medida

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.400.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS**

Código da Unidade Nº 02.03.02

Função **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função Nº 28

Subfunção **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Subfunção Nº 846

Programa **Nihil - Conf. § único do art 4º da Portaria 42/99**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DO EXECUTIVO**

Código da Operação Especial

Nº 8.0005

Meta Física para o Exercício

2.102.100,00 R\$

Unidade de Medida

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.102.100,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS**

Código da Unidade Nº 02.03.02

Função **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função Nº 28

Subfunção **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Subfunção N° 846

Programa Nihil - Conf. § único do art 4º da Portaria 42/99

Código do Programa N° 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **PAGAMENTO DE PENSÕES DO EXECUTIVO**

Código da Operação Especial N° 8.0006

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

177.450,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 177.450,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS**

Código da Unidade N° 02.03.02

Função **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função N° 28

Subfunção **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Subfunção N° 846

Programa Nihil - Conf. § único do art 4º da Portaria 42/99

Código do Programa N° 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **DESPESAS C/AUXÍLIO A SERVIDOR/FAMILIA DE EX-SERVID**

Código da Operação Especial N° 8.0007

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

14.527,70 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 14.527,70

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS**

Código da Unidade N° 02.03.02

Função **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função N° 28

Subfunção **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Subfunção N° 846

Programa Nihil - Conf. § único do art 4º da Portaria 42/99

Código do Programa N° 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **INDENIZ E RESTIT INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS**

Código da Operação Especial N° 8.0008

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

26.250,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 26.250,00



Câmara Municipal

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			CÂMARA MUNICIPAL	
Código da Unidade				Nº 01.01.01
Função		LEGISLATIVA		
Código da Função				Nº 01
Subfunção		AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção				Nº 031
Programa		Processo Legislativo		
Código do Programa				Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	CONSTR/AMPL/REF E APARELH P/INSTALAÇÃO CÂMARA	
Código do Projeto		Nº 1.0001

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
647.056,25	R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 647.056,25

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			CÂMARA MUNICIPAL	
Código da Unidade				Nº 01.01.01
Função		LEGISLATIVA		
Código da Função				Nº 01
Subfunção		AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção				Nº 031
Programa		Processo Legislativo		
Código do Programa				Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Código do Projeto		Nº 1.0002

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
251.050,00	R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 251.050,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			CÂMARA MUNICIPAL	
Código da Unidade				Nº 01.01.01
Função		LEGISLATIVA		
Código da Função				Nº 01
Subfunção		AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção				Nº 031
Programa		Processo Legislativo		
Código do Programa				Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
-----------	---



Câmara Municipal

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

Código da Atividade

Nº 2.0001

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

1.077.143,75 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.077.143,75

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **CÂMARA MUNICIPAL**

Código da Unidade

Nº 01.01.01

Função **LEGISLATIVA**

Código da Função

Nº 01

Subfunção **AÇÃO LEGISLATIVA**

Código da Subfunção

Nº 031

Programa **Processo Legislativo**

Código do Programa

Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA**

Código da Atividade

Nº 2.0002

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

3.486.074,90 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.486.074,90

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **CÂMARA MUNICIPAL**

Código da Unidade

Nº 01.01.01

Função **LEGISLATIVA**

Código da Função

Nº 01

Subfunção **AÇÃO LEGISLATIVA**

Código da Subfunção

Nº 031

Programa **Processo Legislativo**

Código do Programa

Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PAGTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Código da Atividade

Nº 2.0011

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

211.576,25 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 211.576,25



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SEC CULT,ESP E TUR/FDO M.MANUT.CTLLL -PQ JUVENTUDE**

Código da Unidade Nº 02.07.05

Função **DESPORTO E LAZER**

Código da Função Nº 27

Subfunção **LAZER**

Código da Subfunção Nº 813

Programa **Cidade Moderna**

Código do Programa Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AQ/CONS/AMP/REF/AP IMÓV DEST CENTROS DE LAZER**

Código do Projeto Nº 1.0023

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

1.000,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SEC CULT,ESP E TUR/FDO M.MANUT.CTLLL -PQ JUVENTUDE**

Código da Unidade Nº 02.07.05

Função **DESPORTO E LAZER**

Código da Função Nº 27

Subfunção **LAZER**

Código da Subfunção Nº 813

Programa **Cidade Moderna**

Código do Programa Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA SECET/FMCTLLL-PQ DA JUVENTUDE**

Código da Atividade Nº 2.0073

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

4.000,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRET DE CULT, ESP E TURISMO/ESPORTES**

Código da Unidade Nº 02.07.02

Função **DESPORTO E LAZER**

Código da Função Nº 27

Subfunção **LAZER**

Código da Subfunção Nº 813

Programa **Cidade Moderna**

Código do Programa Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AQ/CONS/AMP/REF/AP IMÓV DEST CENTROS DE LAZER**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Subfunção N° 451

Programa **Cidade Moderna**

Código do Programa N° 0003

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código do Projeto N° 1.0010

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

6.385.050,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.385.050,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Código da Unidade N° 02.04.01

Função **URBANISMO**

Código da Função N° 15

Subfunção **SERVIÇOS URBANOS**

Código da Subfunção N° 452

Programa **Cidade Moderna**

Código do Programa N° 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA SOMA/SERVIÇOS URBANOS**

Código da Atividade N° 2.0018

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

4.174.800,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.174.800,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Código da Unidade N° 02.04.01

Função **TRANSPORTE**

Código da Função N° 26

Subfunção **TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

Código da Subfunção N° 782

Programa **Cidade Moderna**

Código do Programa N° 0003

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR/AMPL/REF E MELHORAM DE ESTRADAS VICINAIS**

Código do Projeto N° 1.0013

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

500.850,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.850,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SOMA/FDO. MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Unidade		Nº 02.04.02
Função	URBANISMO	
Código da Função		Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Código da Subfunção		Nº 451
Programa	Cidade Moderna	
Código do Programa		Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Código do Projeto		Nº 1.0010
Meta Física para o Exercício		
	6.300,00	R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.300,00



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		TRABALHO		
Código da Função				Nº 11
Subfunção		FOMENTO AO TRABALHO		
Código da Subfunção				Nº 334
Programa		Cidade Transformação		
Código do Programa				Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	TRANSF FIN FDO INV CR PROD POP DO ESTADO BCO POVO
Código da Atividade	Nº 2.0061
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
	21.000,00 R\$
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 21.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DE GOVERNO	
Código da Unidade				Nº 02.01.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		Cidade Transformação		
Código do Programa				Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Código da Atividade	Nº 2.0003
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
	3.526.950,00 R\$
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.526.950,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DE GOVERNO	
Código da Unidade				Nº 02.01.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		Cidade Transformação		
Código do Programa				Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	CONTRIBUIÇÃO AO IBAM
-----------	----------------------



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECR ADM/GUARDA MUNIC RESGATE E BOMBEIR	
Código da Unidade				Nº 02.08.02
Função		SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função				Nº 06
Subfunção		DEFESA CIVIL		
Código da Subfunção				Nº 182
Programa		Cidade Segura		
Código do Programa				Nº 0005
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		MANUT SECR ADM/GUARDA MUN/RESGATE/BOMBEIROS		
Código da Atividade				Nº 2.0057
Meta Física para o Exercício			3.812.865,00	R\$
Unidade de Medida				
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.812.865,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECR GOVERNO/FDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Código da Unidade				Nº 02.01.02
Função		SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função				Nº 06
Subfunção		DEFESA CIVIL		
Código da Subfunção				Nº 182
Programa		Cidade Segura		
Código do Programa				Nº 0005
Tipos de Ações Governamentais				
Projeto		IMPLANT/AMPL PROG ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Código do Projeto				Nº 1.0004
Meta Física para o Exercício			105.000,00	R\$
Unidade de Medida				
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 105.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/TRÂNSITO	
Código da Unidade				Nº 02.08.03
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		Cidade Segura		
Código do Programa				Nº 0005
Tipos de Ações Governamentais				
Projeto		CONSTR/AMPL/REF P/ MELHORIAS NO TRÂNSITO		



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Projeto **CONSTR/AMPL/REF P/ MELHORIAS NO TRÂNSITO**

Código do Projeto N° 1.0025

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
420,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 420,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/TRÂNSITO**

Código da Unidade N° 02.08.03

Função **URBANISMO**

Código da Função N° 15

Subfunção **SERVIÇOS URBANOS**

Código da Subfunção N° 452

Programa **Cidade Segura**

Código do Programa N° 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA SECR DA ADMINISTRAÇÃO/TRÂNSITO**

Código da Atividade N° 2.0058

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
451.080,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 451.080,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Código da Unidade N° 02.04.01

Função **URBANISMO**

Código da Função N° 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção N° 451

Programa **Cidade Segura**

Código do Programa N° 0005

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPL/AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Código do Projeto N° 1.0028

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
529.305,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 529.305,00



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		TRABALHO		
Código da Função				Nº 11
Subfunção		EMPREGABILIDADE		
Código da Subfunção				Nº 333
Programa		Cidade Oportunidade		
Código do Programa				Nº 0006
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		MANUT PROG DE INCENT TRAB, QUALIF E REQUALIF PROF		
Código da Atividade				Nº 2.0060
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	
		601.860,00	R\$	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 601.860,00				



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Subfunção N° 302
Programa **Cidade Saúde**
Código do Programa N° 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT DA SECRET DA SAÚDE/FMS/ASSIT HOSP E AMB**
Código da Atividade N° 2.0028
Meta Física para o Exercício
Unidade de Medida

2.626.522,08 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.626.522,08

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ASSIST HOSP AMB**
Código da Unidade N° 02.05.03

Função **SAÚDE**
Código da Função N° 10

Subfunção **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Código da Subfunção N° 302

Programa **Cidade Saúde**
Código do Programa N° 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
Código da Atividade N° 2.0047
Meta Física para o Exercício
Unidade de Medida

5.265.750,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.265.750,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA**
Código da Unidade N° 02.05.02

Função **SAÚDE**
Código da Função N° 10

Subfunção **ATENÇÃO BÁSICA**
Código da Subfunção N° 301

Programa **Cidade Saúde**
Código do Programa N° 0007

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MED/ODON/EPID/SANIT**
Código do Projeto N° 1.0014
Meta Física para o Exercício
Unidade de Medida

19.635,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 19.635,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ADM GERAL	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		Cidade Saúde		
Código do Programa				Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MED/ODON/EPID/SANIT		
Código do Projeto			Nº 1.0014
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
	32.235,00	R\$	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 32.235,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ADM GERAL	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		Cidade Saúde		
Código do Programa				Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUT DA SECRET DA SAÚDE/FMS/ADMINISTRAÇÃO		
Código da Atividade			Nº 2.0026
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
	4.386.270,00	R\$	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.386.270,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ALIMENT E NUTRIÇ	
Código da Unidade				Nº 02.05.06
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Código da Subfunção				Nº 306
Programa		Cidade Saúde		
Código do Programa				Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUT DA SEC DA SAÚDE/FMS/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
-----------	---	--	--	--



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **MANUT DA SEC DA SAÚDE/FMS/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Nº 2.0031

Código da Atividade

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

1.050,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.050,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ASSIST HOSP AMB	
Código da Unidade				Nº 02.05.03
Função		SAÚDE		Nº 10
Código da Função				
Subfunção		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Nº 302
Código da Subfunção				
Programa		Cidade Saúde		Nº 0007
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MED/ODON/EPID/SANIT**

Nº 1.0014

Código do Projeto

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

8.767,50 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.767,50

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ASSIST HOSP AMB	
Código da Unidade				Nº 02.05.03
Função		SAÚDE		Nº 10
Código da Função				
Subfunção		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Nº 302
Código da Subfunção				
Programa		Cidade Saúde		Nº 0007
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS**

Nº 2.0012

Código da Atividade

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

3.939.285,42 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.939.285,42

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ASSIST HOSP AMB	
Código da Unidade				Nº 02.05.03
Função		SAÚDE		Nº 10
Código da Função				
Subfunção		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Subfunção N° 302
Programa **Cidade Saúde** N° 0007
Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT DA SECRET DA SAÚDE/FMS/ASSIT HOSP E AMB** N° 2.0028
Código da Atividade
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida
2.626.522,08 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.626.522,08

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ASSIST HOSP AMB**
Código da Unidade N° 02.05.03
Função **SAÚDE** N° 10
Código da Função
Subfunção **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL** N° 302
Código da Subfunção
Programa **Cidade Saúde** N° 0007
Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE** N° 2.0047
Código da Atividade
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida
5.265.750,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.265.750,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA**
Código da Unidade N° 02.05.02
Função **SAÚDE** N° 10
Código da Função
Subfunção **ATENÇÃO BÁSICA** N° 301
Código da Subfunção
Programa **Cidade Saúde** N° 0007
Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MED/ODON/EPID/SANIT** N° 1.0014
Código do Projeto
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida
19.635,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 19.635,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Unidade		Nº 02.05.02
Função	SAÚDE	
Código da Função		Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA	
Código da Subfunção		Nº 301
Programa	Cidade Saúde	
Código do Programa		Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUT DA SECRET DA SAÚDE/FMS/ATENÇÃO BÁSICA	
Código da Atividade		Nº 2.0027
Meta Física para o Exercício		
	4.457.250,00	R\$
Custo Financeiro para o Exercício:	R\$ 4.457.250,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
Código da Unidade				Nº 02.05.02
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção				Nº 301
Programa		Cidade Saúde		
Código do Programa				Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUT PROG SAÚDE FAM E AGENTES COMUNIT SAÚDE	
Código da Atividade		Nº 2.0032
Meta Física para o Exercício		
	3.223.500,00	R\$
Custo Financeiro para o Exercício:	R\$ 3.223.500,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
Código da Unidade				Nº 02.05.02
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção				Nº 301
Programa		Cidade Saúde		
Código do Programa				Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Código da Atividade		Nº 2.0047
Meta Física para o Exercício		
	15.750,00	R\$
Custo Financeiro para o Exercício:	R\$ 15.750,00	



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VIGIL EPIDEMIOL	
Código da Unidade				Nº 02.05.05
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Código da Subfunção				Nº 305
Programa		Cidade Saúde		
Código do Programa				Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MED/ODON/EPID/SANIT	
Código do Projeto		Nº 1.0014
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida
	13.125,00	R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 13.125,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VIGIL EPIDEMIOL	
Código da Unidade				Nº 02.05.05
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Código da Subfunção				Nº 305
Programa		Cidade Saúde		
Código do Programa				Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUT SECR SAÚDE/FMS/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Código da Atividade		Nº 2.0030
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida
	639.555,00	R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 639.555,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VIGIL EPIDEMIOL	
Código da Unidade				Nº 02.05.05
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Código da Subfunção				Nº 305
Programa		Cidade Saúde		
Código do Programa				Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **MANUT DAS ATIVIDADES P/ ERRADICAÇÃO DA DENGUE**
Código da Atividade N° 2.0033

Meta Física para o Exercício Unidade de Medida
168.000,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 168.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VIGIL SANITÁRIA**
Código da Unidade N° 02.05.04

Função **SAÚDE**
Código da Função N° 10

Subfunção **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Código da Subfunção N° 304

Programa **Cidade Saúde**
Código do Programa N° 0007

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MED/ODON/EPID/SANIT**
Código do Projeto N° 1.0014

Meta Física para o Exercício Unidade de Medida
68.670,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 68.670,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VIGIL SANITÁRIA**
Código da Unidade N° 02.05.04

Função **SAÚDE**
Código da Função N° 10

Subfunção **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Código da Subfunção N° 304

Programa **Cidade Saúde**
Código do Programa N° 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT DA SECR DA SAÚDE/FMS/VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Código da Atividade N° 2.0029

Meta Física para o Exercício Unidade de Medida
596.715,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 596.715,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DA SAÚDE/FDO/SUPOORTE PROF TER**
Código da Unidade N° 02.05.07

Função **SAÚDE**
Código da Função N° 10

Subfunção **SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Subfunção N° 303
Programa **Cidade Saúde** N° 0007
Código do Programa
Tipos de Ações Governamentais
Projeto **CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MED/ODON/EPID/SANIT** N° 1.0014
Código do Projeto
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
24.150,00 R\$
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 24.150,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRETARIA DA SAÚDE/FDO/SUPORTE PROF TER**
Código da Unidade N° 02.05.07
Função **SAÚDE** N° 10
Código da Função
Subfunção **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO** N° 303
Código da Subfunção
Programa **Cidade Saúde** N° 0007
Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais
Atividade **MANUT DA SECR DA SAÚDE/FMS/SUPORTE PROFIL E TERAP** N° 2.0072
Código da Atividade
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
862.575,00 R\$
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 862.575,00



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECR DA EDUC/EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES	
Código da Unidade				Nº 02.06.01
Função		EDUCAÇÃO		Nº 12
Código da Função				
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		Nº 365
Código da Subfunção				
Programa		Cidade do Saber		Nº 0008
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	AQ/CONST/AMPL/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A CRECHES	Nº 1.0015
Código do Projeto		
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida
	14.160,00	R\$
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 14.160,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECR DA EDUC/EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES	
Código da Unidade				Nº 02.06.01
Função		EDUCAÇÃO		Nº 12
Código da Função				
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		Nº 365
Código da Subfunção				
Programa		Cidade do Saber		Nº 0008
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	IMPL/CONSTR/APAREL NÚCLEO FORM CONTIN E SECR EDUC	Nº 1.0016
Código do Projeto		
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida
	400,00	R\$
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 400,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECR DA EDUC/EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES	
Código da Unidade				Nº 02.06.01
Função		EDUCAÇÃO		Nº 12
Código da Função				
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		Nº 365
Código da Subfunção				
Programa		Cidade do Saber		Nº 0008
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
-----------	---



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS** Nº 2.0012

Código da Atividade

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida
79.000,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 79.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECR DA EDUC/EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES**

Código da Unidade Nº 02.06.01

Função **EDUCAÇÃO** Nº 12

Código da Função

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL** Nº 365

Código da Subfunção

Programa **Cidade do Saber** Nº 0008

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP** Nº 2.0016

Código da Atividade

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida
146.950,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 146.950,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECR DA EDUC/EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES**

Código da Unidade Nº 02.06.01

Função **EDUCAÇÃO** Nº 12

Código da Função

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL** Nº 365

Código da Subfunção

Programa **Cidade do Saber** Nº 0008

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS** Nº 2.0034

Código da Atividade

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida
3.387.740,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.387.740,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRET DA EDUC/ED INFANTIL/ED. PRÉ-ESCOLAR**

Código da Unidade Nº 02.06.02

Função **EDUCAÇÃO** Nº 12

Código da Função

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Subfunção N° 365

Programa **Cidade do Saber** N° 0008

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPL/CONSTR/APAREL NÚCLEO FORM CONTIN E SECR EDUC** N° 1.0016

Código do Projeto

Meta Física para o Exercício Unidade de Medida

400,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 400,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRET DA EDUC/ED INFANTIL/ED. PRÉ-ESCOLAR** N° 02.06.02

Código da Unidade

Função **EDUCAÇÃO** N° 12

Código da Função

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL** N° 365

Código da Subfunção

Programa **Cidade do Saber** N° 0008

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AQ/CONST/AMPL/REF/AP DE IMÓVEIS DESTIN PRÉ-ESCOLAS** N° 1.0017

Código do Projeto

Meta Física para o Exercício Unidade de Medida

72.465,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 72.465,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRET DA EDUC/ED INFANTIL/ED. PRÉ-ESCOLAR** N° 02.06.02

Código da Unidade

Função **EDUCAÇÃO** N° 12

Código da Função

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL** N° 365

Código da Subfunção

Programa **Cidade do Saber** N° 0008

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS** N° 2.0012

Código da Atividade

Meta Física para o Exercício Unidade de Medida

80,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 80,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRET DA EDUC/ED INFANTIL/ED. PRÉ-ESCOLAR**

SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Unidade		Nº 02.06.02
Função	EDUCAÇÃO	
Código da Função		Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Código da Subfunção		Nº 365
Programa	Cidade do Saber	
Código do Programa		Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	
Código da Atividade		Nº 2.0016
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
	83.950,00 R\$	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 83.950,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/ED INFANTIL/ED. PRÉ-ESCOLAR	
Código da Unidade				Nº 02.06.02
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção				Nº 365
Programa		Cidade do Saber		
Código do Programa				Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
Código da Atividade		Nº 2.0019
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
	80,00 R\$	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 80,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/ED INFANTIL/ED. PRÉ-ESCOLAR	
Código da Unidade				Nº 02.06.02
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção				Nº 365
Programa		Cidade do Saber		
Código do Programa				Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
Código da Atividade		Nº 2.0035
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
	3.082.925,00 R\$	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.082.925,00



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/ENS FUND/EDUC DE JOVENS E ADULTOS	
Código da Unidade				Nº 02.06.04
Função		EDUCAÇÃO		Nº 12
Código da Função				
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		Nº 361
Código da Subfunção				
Programa		Cidade do Saber		Nº 0008
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	AQ/CONSTR/AMPL/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A EMEF'S	Nº 1.0018
Código do Projeto		
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
	525,00 R\$	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 525,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/ENS FUND/EDUC DE JOVENS E ADULTOS	
Código da Unidade				Nº 02.06.04
Função		EDUCAÇÃO		Nº 12
Código da Função				
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		Nº 361
Código da Subfunção				
Programa		Cidade do Saber		Nº 0008
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Nº 2.0037
Código da Atividade		
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
	1.141.687,05 R\$	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.141.687,05

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/ENS. FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR	
Código da Unidade				Nº 02.06.03
Função		EDUCAÇÃO		Nº 12
Código da Função				
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		Nº 361
Código da Subfunção				
Programa		Cidade do Saber		Nº 0008
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Projeto **IMPL/CONSTR/APAREL NÚCLEO FORM CONTIN E SECR EDUC**
Código do Projeto N° 1.0016

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
524,32 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 524,32

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/ENS. FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR	
Código da Unidade				N° 02.06.03
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				N° 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				N° 361
Programa		Cidade do Saber		
Código do Programa				N° 0008

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AQ/CONSTR/AMPL/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A EMEF'S**
Código do Projeto N° 1.0018

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
66.255,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 66.255,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/ENS. FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR	
Código da Unidade				N° 02.06.03
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				N° 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				N° 361
Programa		Cidade do Saber		
Código do Programa				N° 0008

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPL/APAR CENTRO APOIO PEDAG ALUNO C/ DEFICIÊNCIA**
Código do Projeto N° 1.0027

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
1.575,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.575,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/ENS. FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR	
Código da Unidade				N° 02.06.03
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				N° 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Subfunção N° 361
Programa **Cidade do Saber** N° 0008
Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS** N° 2.0012
Código da Atividade
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
675.306,07 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 675.306,07

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRET DA EDUC/ENS. FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR**
Código da Unidade N° 02.06.03
Função **EDUCAÇÃO** N° 12
Código da Função
Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL** N° 361
Código da Subfunção
Programa **Cidade do Saber** N° 0008
Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP** N° 2.0016
Código da Atividade
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
577.500,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 577.500,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRET DA EDUC/ENS. FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR**
Código da Unidade N° 02.06.03
Função **EDUCAÇÃO** N° 12
Código da Função
Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL** N° 361
Código da Subfunção
Programa **Cidade do Saber** N° 0008
Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS** N° 2.0019
Código da Atividade
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
105,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 105,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRET DA EDUC/ENS. FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR**

**PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA****Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código da Unidade		Nº 02.06.03
Função	EDUCAÇÃO	
Código da Função		Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Subfunção		Nº 361
Programa	Cidade do Saber	
Código do Programa		Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	
Código da Atividade		Nº 2.0036
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
	2.045.505,00 R\$	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.045.505,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/ENSINO FUNDAMENTAL/FNDE/PDDE	
Código da Unidade				Nº 02.06.07
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		Cidade do Saber		
Código do Programa				Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / PDDE	
Código da Atividade		Nº 2.0040
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
	111.724,70 R\$	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 111.724,70		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/ENSINO FUNDAMENTAL/PNATE	
Código da Unidade				Nº 02.06.06
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		Cidade do Saber		
Código do Programa				Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / PNATE	
Código da Atividade		Nº 2.0039
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
	142.170,00 R\$	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 142.170,00		



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/ENSINO FUNDAMENTAL/QSE	
Código da Unidade				Nº 02.06.05
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		Cidade do Saber		
Código do Programa				Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	IMPL/CONSTR/APAREL NÚCLEO FORM CONTIN E SECR EDUC	
Código do Projeto		Nº 1.0016
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
	525,00 R\$	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 525,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/ENSINO FUNDAMENTAL/QSE	
Código da Unidade				Nº 02.06.05
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		Cidade do Saber		
Código do Programa				Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	AQ/CONSTR/AMPL/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A EMEF'S	
Código do Projeto		Nº 1.0018
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
	630.420,00 R\$	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 630.420,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/ENSINO FUNDAMENTAL/QSE	
Código da Unidade				Nº 02.06.05
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		Cidade do Saber		
Código do Programa				Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

**PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA****Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**Atividade **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/QSE**

Nº 2.0038

Código da Atividade

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

3.884.055,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.884.055,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/MDEB	
Código da Unidade				Nº 02.06.14
Função		EDUCAÇÃO		Nº 12
Código da Função				
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		Nº 361
Código da Subfunção				
Programa		Cidade do Saber		Nº 0008
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	IMPL/CONSTR/APAREL NÚCLEO FORM CONTIN E SECR EDUC	Nº 1.0016
Código do Projeto		

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

2.230.847,75 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.230.952,75

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/MDEB	
Código da Unidade				Nº 02.06.14
Função		EDUCAÇÃO		Nº 12
Código da Função				
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		Nº 361
Código da Subfunção				
Programa		Cidade do Saber		Nº 0008
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	AQ/CONSTR/AMPL/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A EMEF'S	Nº 1.0018
Código do Projeto		

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

56.700,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 56.700,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/MDEB	
Código da Unidade				Nº 02.06.14
Função		EDUCAÇÃO		Nº 12
Código da Função				
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Subfunção N° 361

Programa **Cidade do Saber**

Código do Programa N° 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS**

Código da Atividade N° 2.0012

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

105,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 105,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/MDEB**

Código da Unidade N° 02.06.14

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função N° 12

Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção N° 361

Programa **Cidade do Saber**

Código do Programa N° 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS**

Código da Atividade N° 2.0019

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

105,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 105,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/MDEB**

Código da Unidade N° 02.06.14

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função N° 12

Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção N° 361

Programa **Cidade do Saber**

Código do Programa N° 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FUNDEB/OUTRAS DESP C/ MANUT E DESENV ED. BASICA**

Código da Atividade N° 2.0071

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

7.839.195,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.839.195,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/MDEB**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Unidade	Nº 02.06.14
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção	Nº 365
Programa	Cidade do Saber
Código do Programa	Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	AQ/CONST/AMPL/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A CRECHES
Código do Projeto	Nº 1.0015

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1.260.488,95	R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.260.488,95

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/MDEB	
Código da Unidade			Nº 02.06.14	
Função			EDUCAÇÃO	
Código da Função			Nº 12	
Subfunção			EDUCAÇÃO INFANTIL	
Código da Subfunção			Nº 365	
Programa			Cidade do Saber	
Código do Programa			Nº 0008	

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	IMPL/CONSTR/APAREL NÚCLEO FORM CONTIN E SECR EDUC
Código do Projeto	Nº 1.0016

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
250,00	R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 250,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/MDEB	
Código da Unidade			Nº 02.06.14	
Função			EDUCAÇÃO	
Código da Função			Nº 12	
Subfunção			EDUCAÇÃO INFANTIL	
Código da Subfunção			Nº 365	
Programa			Cidade do Saber	
Código do Programa			Nº 0008	

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	AQ/CONST/AMPL/REF/AP DE IMÓVEIS DESTIN PRÉ-ESCOLAS
Código do Projeto	Nº 1.0017

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
300,00	R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 300,00



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/MDEB	
Código da Unidade				Nº 02.06.14
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção				Nº 365
Programa		Cidade do Saber		
Código do Programa				Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
Código da Atividade			Nº 2.0012
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
	561,05	R\$	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 561,05			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/MDEB	
Código da Unidade				Nº 02.06.14
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção				Nº 365
Programa		Cidade do Saber		
Código do Programa				Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		
Código da Atividade			Nº 2.0016
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
	100,00	R\$	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/MDEB	
Código da Unidade				Nº 02.06.14
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção				Nº 365
Programa		Cidade do Saber		
Código do Programa				Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS** Nº 2.0019
Código da Atividade
Meta Física para o Exercício 25,00 R\$ Unidade de Medida
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 25,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/MDEB**
Código da Unidade Nº 02.06.14
Função **EDUCAÇÃO** Nº 12
Código da Função
Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL** Nº 365
Código da Subfunção
Programa **Cidade do Saber** Nº 0008
Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS** Nº 2.0034
Código da Atividade
Meta Física para o Exercício 1.659,25 R\$ Unidade de Medida
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.659,25

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/MDEB**
Código da Unidade Nº 02.06.14
Função **EDUCAÇÃO** Nº 12
Código da Função
Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL** Nº 365
Código da Subfunção
Programa **Cidade do Saber** Nº 0008
Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR** Nº 2.0035
Código da Atividade
Meta Física para o Exercício 450,00 R\$ Unidade de Medida
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 450,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRET DA EDUC/FUNDEB/REMUN PROF MAG**
Código da Unidade Nº 02.06.13
Função **EDUCAÇÃO** Nº 12
Código da Função
Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Subfunção N° 361

Programa **Cidade do Saber** N° 0008

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FUNDEB/MDEB/REMUN PROF MAGISTERIO** N° 2.0070

Código da Atividade

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
19.214.265,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 19.214.265,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRET DA EDUC/FUNDEB/REMUN PROF MAG**

Código da Unidade N° 02.06.13

Função **EDUCAÇÃO** N° 12

Código da Função

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL** N° 365

Código da Subfunção

Programa **Cidade do Saber** N° 0008

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS** N° 2.0034

Código da Atividade

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
998.340,75 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 998.340,75

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRET DA EDUC/FUNDEB/REMUN PROF MAG**

Código da Unidade N° 02.06.13

Função **EDUCAÇÃO** N° 12

Código da Função

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL** N° 365

Código da Subfunção

Programa **Cidade do Saber** N° 0008

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR** N° 2.0035

Código da Atividade

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
999.025,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 999.025,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRET EDUC/ENS MÉDIO/PROFISS/SUPERIOR**

Código do Programa



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET EDUC/ENS MÉDIO/PROFISS/SUPERIOR	
Código da Unidade				Nº 02.06.09
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO PROFISSIONAL		
Código da Subfunção				Nº 363
Programa		Cidade do Saber		
Código do Programa				Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DESPESAS COM TRANSPORTE DE ALUNOS	
Código da Atividade		Nº 2.0043
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida
	10,50	R\$
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10,50		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET EDUC/ENS MÉDIO/PROFISS/SUPERIOR	
Código da Unidade				Nº 02.06.09
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO SUPERIOR		
Código da Subfunção				Nº 364
Programa		Cidade do Saber		
Código do Programa				Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DESPESAS COM TRANSPORTE DE ALUNOS	
Código da Atividade		Nº 2.0043
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida
	10,50	R\$
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10,50		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET EDUC/ENS MÉDIO/PROFISS/SUPERIOR	
Código da Unidade				Nº 02.06.09
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO SUPERIOR		
Código da Subfunção				Nº 364
Programa		Cidade do Saber		
Código do Programa				Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES** Nº 2.0044
Código da Atividade
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
10,50 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10,50

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR**
Código da Unidade Nº 02.06.08
Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL** Nº 08
Código da Função
Subfunção **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** Nº 243
Código da Subfunção
Programa **Cidade do Saber** Nº 0008
Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** Nº 2.0041
Código da Atividade
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
2.922.675,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.922.675,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR**
Código da Unidade Nº 02.06.08
Função **EDUCAÇÃO** Nº 12
Código da Função
Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL** Nº 361
Código da Subfunção
Programa **Cidade do Saber** Nº 0008
Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** Nº 2.0041
Código da Atividade
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
415.695,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 415.695,00



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Código da Unidade N° 02.04.01

Função SANEAMENTO

Código da Função N° 17

Subfunção SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código da Subfunção N° 512

Programa Cidade Natureza

Código do Programa N° 0009

Tipos de Ações Governamentais

Projeto IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Código do Projeto N° 1.0011

Meta Física para o Exercício Unidade de Medida

630,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 630,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Código da Unidade N° 02.04.01

Função SANEAMENTO

Código da Função N° 17

Subfunção SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código da Subfunção N° 512

Programa Cidade Natureza

Código do Programa N° 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DA SOMA/SANEAMENTO

Código da Atividade N° 2.0021

Meta Física para o Exercício Unidade de Medida

61.950,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 61.950,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Código da Unidade N° 02.04.01

Função GESTÃO AMBIENTAL

Código da Função N° 18

Subfunção PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Código da Subfunção N° 541

Programa Cidade Natureza

Código do Programa N° 0009

Tipos de Ações Governamentais

Projeto IMPLANT/EXECUÇÃO PROJETOS RELAC PROT DO MEIO AMB



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Projeto **IMPLANT/EXECUÇÃO PROJETOS RELAC PROT DO MEIO AMB** Nº 1.0012

Código do Projeto **Unidade de Medida**

Meta Física para o Exercício 525,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 525,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Código da Unidade N° 02.04.01

Função **GESTÃO AMBIENTAL** N° 18

Código da Função **PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL** N° 541

Subfunção **Cidade Natureza** N° 0009

Código da Subfunção

Programa **Cidade Natureza**

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA SOMA/MEIO AMBIENTE** N° 2.0022

Código da Atividade **Unidade de Medida**

Meta Física para o Exercício 5.563.215,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.563.215,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Código da Unidade N° 02.04.01

Função **AGRICULTURA** N° 20

Código da Função **EXTENSÃO RURAL** N° 606

Subfunção **Cidade Natureza** N° 0009

Código da Subfunção

Programa **Cidade Natureza**

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA SOMA/AGRICULTURA** N° 2.0023

Código da Atividade **Unidade de Medida**

Meta Física para o Exercício 138.810,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 138.810,00

**PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA****Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DE CULT, ESP E TURISMO/ESPORTES	
Código da Unidade				Nº 02.07.02
Função		DESPORTO E LAZER		
Código da Função				Nº 27
Subfunção		DESPORTO DE RENDIMENTO		
Código da Subfunção				Nº 811
Programa		Cidade Ação		
Código do Programa				Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	PROMOÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Código da Atividade			Nº 2.0053
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
	422.415,00	R\$	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 422.415,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DE CULT, ESP E TURISMO/ESPORTES	
Código da Unidade				Nº 02.07.02
Função		DESPORTO E LAZER		
Código da Função				Nº 27
Subfunção		DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção				Nº 812
Programa		Cidade Ação		
Código do Programa				Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	AQ/CONSTR/AMPL/REF/APAR IMÓVEIS DEST CENTR ESPORT		
Código do Projeto			Nº 1.0022
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
	4.305,00	R\$	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.305,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRET DE CULT, ESP E TURISMO/ESPORTES	
Código da Unidade				Nº 02.07.02
Função		DESPORTO E LAZER		
Código da Função				Nº 27
Subfunção		DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção				Nº 812
Programa		Cidade Ação		
Código do Programa				Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
-----------	---



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS** Nº 2.0012
Código da Atividade
Meta Física para o Exercício 21.000,00 R\$ **Unidade de Medida**
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 21.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRET DE CULT, ESP E TURISMO/ESPORTES** Nº 02.07.02
Código da Unidade
Função **DESPORTO E LAZER** Nº 27
Código da Função
Subfunção **DESPORTO COMUNITÁRIO** Nº 812
Código da Subfunção
Programa **Cidade Ação** Nº 0010
Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA SCET / ESPORTES** Nº 2.0052
Código da Atividade
Meta Física para o Exercício 1.341.060,00 R\$ **Unidade de Medida**
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.341.060,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRET DE CULT, ESP E TURISMO/ESPORTES** Nº 02.07.02
Código da Unidade
Função **DESPORTO E LAZER** Nº 27
Código da Função
Subfunção **LAZER** Nº 813
Código da Subfunção
Programa **Cidade Ação** Nº 0010
Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AQ/CONS/AMP/REF/AP IMÓV DEST CENTROS DE LAZER** Nº 1.0023
Código do Projeto
Meta Física para o Exercício 29.085,00 R\$ **Unidade de Medida**
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 29.085,00



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SEC CULT,ESP E TUR/FDO M. ASSIST A CULTURA	
Código da Unidade				Nº 02.07.04
Função		CULTURA		
Código da Função				Nº 13
Subfunção		DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção				Nº 392
Programa		Cidade Cultura		
Código do Programa				Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DA SCET/FDO MUN DE ASSIST A CULTURA	
Código da Atividade		Nº 2.0068
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida
	5.250,00	R\$
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.250,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DA EDUCACAO/BIBLIOTECA MUNICIPAL	
Código da Unidade				Nº 02.06.12
Função		CULTURA		
Código da Função				Nº 13
Subfunção		DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção				Nº 392
Programa		Cidade Cultura		
Código do Programa				Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	AQ/CONST/AMP/REF/AP IMÓV DEST BIBLIOT MUN ESP LEIT	
Código do Projeto		Nº 1.0020
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida
	735,00	R\$
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 735,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DA EDUCACAO/BIBLIOTECA MUNICIPAL	
Código da Unidade				Nº 02.06.12
Função		CULTURA		
Código da Função				Nº 13
Subfunção		DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção				Nº 392
Programa		Cidade Cultura		
Código do Programa				Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUT DA SECR DA EDUCAÇÃO / BIBLIOTECA MUNICIPAL	
-----------	---	--



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **MANUT DA SECR DA EDUCAÇÃO / BIBLIOTECA MUNICIPAL**

Código da Atividade

Nº 2.0048

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

278.355,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 278.355,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE CULT, ESP E TURISMO/CULTURA**

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função **CULTURA**

Código da Função

Nº 13

Subfunção **DIFUSÃO CULTURAL**

Código da Subfunção

Nº 392

Programa **Cidade Cultura**

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AQ/CONSTR/AMPL/REF/APAR IMÓV DEST ARQ PÚBL/C.CULT**

Código do Projeto

Nº 1.0021

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

88.200,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 88.200,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE CULT, ESP E TURISMO/CULTURA**

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função **CULTURA**

Código da Função

Nº 13

Subfunção **DIFUSÃO CULTURAL**

Código da Subfunção

Nº 392

Programa **Cidade Cultura**

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS**

Código da Atividade

Nº 2.0012

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

96.024,60 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 96.024,60

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE CULT, ESP E TURISMO/CULTURA**

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função **CULTURA**

Código da Função

Nº 13

Subfunção **DIFUSÃO CULTURAL**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Subfunção N° 392

Programa **Cidade Cultura**

Código do Programa N° 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA SCET / CULTURA**

Código da Atividade N° 2.0049

Meta Física para o Exercício Unidade de Medida
822.780,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 822.780,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE CULT, ESP E TURISMO/CULTURA**

Código da Unidade N° 02.07.01

Função **CULTURA**

Código da Função N° 13

Subfunção **DIFUSÃO CULTURAL**

Código da Subfunção N° 392

Programa **Cidade Cultura**

Código do Programa N° 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PROMOÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**

Código da Atividade N° 2.0050

Meta Física para o Exercício Unidade de Medida
561.960,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 561.960,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE CULT, ESP E TURISMO/CULTURA**

Código da Unidade N° 02.07.01

Função **CULTURA**

Código da Função N° 13

Subfunção **DIFUSÃO CULTURAL**

Código da Subfunção N° 392

Programa **Cidade Cultura**

Código do Programa N° 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FESTEJOS COMEMORATIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**

Código da Atividade N° 2.0051

Meta Física para o Exercício Unidade de Medida
38.955,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 38.955,00



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DE CULT, ESP E TURISMO/TURISMO	
Código da Unidade				Nº 02.07.03
Função		COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Função				Nº 23
Subfunção		TURISMO		
Código da Subfunção				Nº 695
Programa		Cidade Acolhedora		
Código do Programa				Nº 0012

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AQ/CONST/AMPL/REF/APAR CENTR, ESPAÇOS E PTOS TURIST**
Código do Projeto N° 1.0024

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
16.170,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 16.170,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DE CULT, ESP E TURISMO/TURISMO	
Código da Unidade				Nº 02.07.03
Função		COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Função				Nº 23
Subfunção		TURISMO		
Código da Subfunção				Nº 695
Programa		Cidade Acolhedora		
Código do Programa				Nº 0012

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS**
Código da Atividade N° 2.0012

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
105,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 105,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DE CULT, ESP E TURISMO/TURISMO	
Código da Unidade				Nº 02.07.03
Função		COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Função				Nº 23
Subfunção		TURISMO		
Código da Subfunção				Nº 695
Programa		Cidade Acolhedora		
Código do Programa				Nº 0012

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA SCET / TURISMO**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **MANUTENÇÃO DA SCET / TURISMO**

Código da Atividade

Nº 2.0054

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

277.095,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 277.095,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE CULT, ESP E TURISMO/TURISMO**

Código da Unidade Nº 02.07.03

Função **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Código da Função Nº 23

Subfunção **TURISMO**

Código da Subfunção Nº 695

Programa **Cidade Acolhedora**

Código do Programa Nº 0012

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONTR CONSÓRCIO INTERM POLO TUR CIRCUITO FRUTAS**

Código da Atividade Nº 2.0055

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

10.500,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.500,00



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Código da Unidade N° 02.04.01

Função HABITACÃO

Código da Função N° 16

Subfunção HABITAÇÃO URBANA

Código da Subfunção N° 482

Programa Cidade Moradia

Código do Programa N° 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Código da Atividade N° 2.0012

Meta Física para o Exercício Unidade de Medida

8.400,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.400,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Código da Unidade N° 02.04.01

Função HABITACÃO

Código da Função N° 16

Subfunção HABITAÇÃO URBANA

Código da Subfunção N° 482

Programa Cidade Moradia

Código do Programa N° 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Código da Atividade N° 2.0019

Meta Física para o Exercício Unidade de Medida

9.450,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 9.450,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Código da Unidade N° 02.04.01

Função HABITACÃO

Código da Função N° 16

Subfunção HABITAÇÃO URBANA

Código da Subfunção N° 482

Programa Cidade Moradia

Código do Programa N° 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DA SOMA/HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **MANUTENÇÃO DA SOMA/HABITAÇÃO**

Código da Atividade

Nº 2.0020

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

3.255,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.255,00



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SAS/FDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC ITATIBA**

Código da Unidade N° 02.09.02

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função N° 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Código da Subfunção N° 243

Programa **Cidade Esperança**

Código do Programa N° 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS**

Código da Atividade N° 2.0012

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

31.500,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 31.500,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SAS/FDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC ITATIBA**

Código da Unidade N° 02.09.02

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função N° 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Código da Subfunção N° 243

Programa **Cidade Esperança**

Código do Programa N° 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS**

Código da Atividade N° 2.0019

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

10.500,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.500,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SAS/FDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC ITATIBA**

Código da Unidade N° 02.09.02

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função N° 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Código da Subfunção N° 243

Programa **Cidade Esperança**

Código do Programa N° 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA SAS / FMDCAI**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **MANUTENÇÃO DA SAS / FMDCAI**

Código da Atividade

Nº 2.0062

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

89.040,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 89.040,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SAS/FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

Código da Unidade Nº 02.09.06

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Código da Subfunção Nº 244

Programa **Cidade Esperança**

Código do Programa Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS**

Código da Atividade

Nº 2.0012

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

339.202,64 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 339.202,64

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SAS/FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

Código da Unidade Nº 02.09.06

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Código da Subfunção Nº 244

Programa **Cidade Esperança**

Código do Programa Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS**

Código da Atividade

Nº 2.0019

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

105,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 105,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SAS/FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

Código da Unidade Nº 02.09.06

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Subfunção N° 244

Programa **Cidade Esperança**

Código do Programa N° 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT DA SAS/FMAS/ ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

Código da Atividade N° 2.0066

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
169.785,91 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 169.785,91

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SAS/FMAS/CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Código da Unidade N° 02.09.05

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função N° 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Código da Subfunção N° 243

Programa **Cidade Esperança**

Código do Programa N° 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS**

Código da Atividade N° 2.0012

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
234.803,02 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 234.803,02

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SAS/FMAS/CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Código da Unidade N° 02.09.05

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função N° 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Código da Subfunção N° 243

Programa **Cidade Esperança**

Código do Programa N° 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS**

Código da Atividade N° 2.0019

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
105,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 105,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SAS/FMAS/CRIANÇA E ADOLESCENTE**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Unidade		Nº 02.09.05
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Função		Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Código da Subfunção		Nº 243
Programa	Cidade Esperança	
Código do Programa		Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUT DA SAS/FMAS/ASSIST A CÇA E AO ADOLESCENTE	
Código da Atividade		Nº 2.0065
Meta Física para o Exercício		
	292.958,48	R\$
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 292.958,48		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SAS/FMAS/IDOSO	
Código da Unidade				Nº 02.09.03
Função			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Função				Nº 08
Subfunção			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Código da Subfunção				Nº 241
Programa			Cidade Esperança	
Código do Programa				Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
Código da Atividade		Nº 2.0012
Meta Física para o Exercício		
	68.125,17	R\$
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 68.125,17		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SAS/FMAS/IDOSO	
Código da Unidade				Nº 02.09.03
Função			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Função				Nº 08
Subfunção			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Código da Subfunção				Nº 241
Programa			Cidade Esperança	
Código do Programa				Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
Código da Atividade		Nº 2.0019
Meta Física para o Exercício		
	105,00	R\$
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 105,00		



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SAS/FMAS/IDOSO	
Código da Unidade				Nº 02.09.03
Função		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 08
Subfunção		ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Código da Subfunção				Nº 241
Programa		Cidade Esperança		
Código do Programa				Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DA SAS/FMAS/ ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Código da Atividade		Nº 2.0063

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
	129.150,93 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 129.150,93

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SAS/FMAS/PPD	
Código da Unidade				Nº 02.09.04
Função		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 08
Subfunção		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
Código da Subfunção				Nº 242
Programa		Cidade Esperança		
Código do Programa				Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
Código da Atividade		Nº 2.0012

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
	88.968,80 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 88.968,80

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SAS/FMAS/PPD	
Código da Unidade				Nº 02.09.04
Função		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 08
Subfunção		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
Código da Subfunção				Nº 242
Programa		Cidade Esperança		
Código do Programa				Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS**

Código da Atividade

Nº 2.0019

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

105,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 105,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SAS/FMAS/PPD**

Código da Unidade

Nº 02.09.04

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

Código da Subfunção

Nº 242

Programa **Cidade Esperança**

Código do Programa

Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT DA SAS/FMAS/ ASSIST AO PORT DE DEFICIÊNCIA**

Código da Atividade

Nº 2.0064

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

525,85 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 525,85

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa **Cidade Esperança**

Código do Programa

Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Código da Atividade

Nº 2.0059

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

2.244.375,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.244.375,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE GOVERNO/FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código da Unidade

Nº 02.01.03

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Subfunção		Nº 244
Programa	Cidade Esperança	
Código do Programa		Nº 0014
Tipos de Ações Governamentais		
Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO / FSS	
Código da Atividade		Nº 2.0006
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
	54.075,00 R\$	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 54.075,00		



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Código da Unidade N° 02.08.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função N° 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção N° 122

Programa **Cidade Humana**

Código do Programa N° 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Código da Atividade N° 2.0056

Meta Física para o Exercício Unidade de Medida

5.806.500,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.806.500,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Código da Unidade N° 02.03.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função N° 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Código da Subfunção N° 123

Programa **Cidade Humana**

Código do Programa N° 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Código da Atividade N° 2.0009

Meta Física para o Exercício Unidade de Medida

2.567.565,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.567.565,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Código da Unidade N° 02.03.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função N° 04

Subfunção **FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Código da Subfunção N° 128

Programa **Cidade Humana**

Código do Programa N° 0015

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Projeto **ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA**
Código do Projeto N° 1.0005

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
52.500,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 52.500,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANÇAS**
Código da Unidade N° 02.03.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**
Código da Função N° 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS**
Código da Subfunção N° 129

Programa **Cidade Humana**
Código do Programa N° 0015

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA**
Código do Projeto N° 1.0005

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
2.047.500,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.047.500,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS**
Código da Unidade N° 02.03.02

Função **ADMINISTRAÇÃO**
Código da Função N° 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código da Subfunção N° 122

Programa **Cidade Humana**
Código do Programa N° 0015

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PAGTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS / AÇÕES DESAPROP.**
Código do Projeto N° 1.0007

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
3.654.000,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.654.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS**
Código da Unidade N° 02.03.02

Função **ADMINISTRAÇÃO**
Código da Função N° 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Subfunção N° 122

Programa Cidade Humana

Código do Programa N° 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PAGTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Código da Atividade N° 2.0011

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

781.725,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 781.725,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS**

Código da Unidade N° 02.03.02

Função ADMINISTRAÇÃO

Código da Função N° 04

Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção N° 122

Programa Cidade Humana

Código do Programa N° 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS**

Código da Atividade N° 2.0012

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

7.503,41 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.503,41

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS**

Código da Unidade N° 02.03.02

Função ADMINISTRAÇÃO

Código da Função N° 04

Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção N° 122

Programa Cidade Humana

Código do Programa N° 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS**

Código da Atividade N° 2.0013

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

441.000,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 441.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS**



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código da Unidade	Nº 02.03.02
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção	Nº 122
Programa	Cidade Humana
Código do Programa	Nº 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DESPESAS COM SEGURO SAÚDE	
Código da Atividade		Nº 2.0014
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
	2.861.475,58 R\$	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.861.475,58		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS	
Código da Unidade			Nº 02.03.02	
Função			ADMINISTRAÇÃO	
Código da Função			Nº 04	
Subfunção			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Código da Subfunção			Nº 122	
Programa			Cidade Humana	
Código do Programa			Nº 0015	

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Código da Atividade		Nº 2.0015
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
	15.750,00 R\$	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.750,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS	
Código da Unidade			Nº 02.03.02	
Função			ADMINISTRAÇÃO	
Código da Função			Nº 04	
Subfunção			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Código da Subfunção			Nº 123	
Programa			Cidade Humana	
Código do Programa			Nº 0015	

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	PAGTO DE SALÁRIO FAMÍLIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Código da Atividade		Nº 2.0010
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
	21,00 R\$	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 21,00		



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS	
Código da Unidade				Nº 02.03.02
Função		ADMINISTRAÇÃO		Nº 04
Código da Função				
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Nº 123
Código da Subfunção				
Programa		Cidade Humana		Nº 0015
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		Nº 2.0016
Código da Atividade			
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
	735.000,00	R\$	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 735.000,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
Código da Unidade				Nº 02.02.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		Nº 04
Código da Função				
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		Nº 122
Código da Subfunção				
Programa		Cidade Humana		Nº 0015
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		Nº 2.0008
Código da Atividade			
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
	1.577.310,00	R\$	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.577.310,00			



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE GOVERNO**

Código da Unidade N° 02.01.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função N° 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção N° 122

Programa **Cidade Integrada**

Código do Programa N° 0016

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONTRIB AO FDO DE DESENVOLVIMENTO DA RMC**

Código da Atividade N° 2.0005

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

46.305,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 46.305,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Código da Unidade N° 02.04.01

Função **GESTÃO AMBIENTAL**

Código da Função N° 18

Subfunção **PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Código da Subfunção N° 541

Programa **Cidade Integrada**

Código do Programa N° 0016

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONTRIB CONSÓRC INTERM BACIAS RIO PIRAC/CAPIV/JUN**

Código da Atividade N° 2.0024

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

27.300,00 R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 27.300,00



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2009	
Unidade Executora			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Nº 02.99.99
Código da Unidade				
Função			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Nº 99
Código da Função				
Subfunção			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Nº 999
Código da Subfunção				
Programa			Reserva de Contingência	Nº 9999
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Nº 9.0999
Código da Operação Especial		
Meta Física para o Exercício		
	364.757,57	R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 364.757,57